



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/2024 – Processo 267/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024 - PROCESSO nº 267/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Os produtos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de dezembro de 2024 das 08:00 até 13 de janeiro de 2025 às 08:00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de janeiro de 2025 às 08h10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de janeiro de 2025 às 09 horas.

LOCAL: bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBS: PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO EMPRESAS INTERESSADAS COMPATÍVEIS AO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO E QUE ATENDAM TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NESTE EDITAL.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.632 de 11 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP,

Pregoeira: Érica Marin Henrique

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de Pregão Eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência E Estudo Técnico Preliminar
ANEXO 02	Exigências para Habilitação
ANEXO 03	Modelo de Declaração Conjunta



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

ANEXO 04	Modelo de carta proposta
ANEXO 05	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
ANEXO 06	Termo de indicação de operadores.
ANEXO 07	Minuta de Ata de Registro de Preços

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de Avaré – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.4. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

1.5. Encerrada a etapa de lances e habilitação, a **empresa licitante com a proposta vencedora deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, UMA AMOSTRA DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE (48 ITENS), PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, SENDO QUE A AMOSTRA DEVERÁ SER APRESENTADA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO REFERIDO PREGÃO.**

1.5.1. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM ETIQUETA CONTENDO: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE, NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NÚMERO DO PREGÃO E NÚMERO DO ITEM.

1.5.2. EM CADA ITEM DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DO REGISTRO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA (INMETRO), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, CASO NÃO CONSTE OS REGISTROS CITADOS.

1.5.3. SERÁ EMITIDO RELATÓRIO DE APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS, PELA COMISSÃO TÉCNICA DESIGNADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.5.4 CASO AS AMOSTRAS SEJAM REPROVADAS, NÃO SERÁ PERMITIDA NOVA APRESENTAÇÃO, SENDO A RESPECTIVA EMPRESA DESCLASSIFICADA E SERÃO CONVOCADAS AS DEMAIS EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS AMOSTRAS NAS MESMAS CONDIÇÕES, OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

1.5.5. CASO AS AMOSTRAS SEJAM APROVADAS, SERÃO RETIDAS PARA CONFERÊNCIA DO RECEBIMENTO POR COMPARAÇÃO, E SERÃO DESCONTADOS DA QUANTIDADE TOTAL DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

3.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade **compatíveis ao objeto desta licitação**, que atenderem às exigências de habilitação em atividade compatível com o seu objeto, nos seguintes termos:

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o **ANEXO 05**.

3.4 -Não poderão participar nesta licitação as empresas:

3.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.11. Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.

3.5. O impedimento de que trata o item **3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.4.2** e **3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens **3.4.2** e **3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item **3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

3.12. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.

b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6 - DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o item **7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo e vedada a indicação de mais de uma marca para o item, sob pena de desclassificação);

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitida alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

8.9. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme item **9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10 – INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Observado o item **10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item **10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11 – MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances,

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, podendo ser alterado durante a sessão pública.

11.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12 – DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que de identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

13.7 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I – empresas estabelecidas no Município;

II – empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

III – empresas brasileiras.

IV – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

V – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

13.8. Os documentos comprobatórios elencados nos itens **13.6** e **13.7**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

14 – DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **Anexo 04** do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de desclassificação.

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

14.9.1. Contiver vícios insanáveis;

14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

14.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;

14.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

14.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.9.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

14.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

14.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:

14.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.11.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

14.12. Se houver indícios de inexecução da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.13. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.2.2. A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

15.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2**, sob pena de inabilitação.

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no item **14.7**.

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o item **15.4** acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

15.16. Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16 – DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens **16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17 – DOS RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

18 – DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

19 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item **19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

19.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

19.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme item **19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

20.2 -Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 deste edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

21 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3 Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

21.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

21.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

22 - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA

22.1 - O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO 01 – FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO

22.2 – A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

23 – DO PAGAMENTO

23.1 - O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal.

23.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

24 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

24.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

24.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

24.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

25 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

25.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail licitacao@avare.sp.gov.br.

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

25.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

25.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

26 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

26.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

26.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.5. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

27.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

27.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

27.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

27.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para maiores esclarecimentos.

27.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.

27.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

27.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

27.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27.19. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.

27.20. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Estância Turística de Avaré/SP, 13 de dezembro de 2.024

JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	135 UNIDADE	BANCADA DE TRABALHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO. CONTENDO DIVERSAS FERRAMENTAS COMO: 1 FURADEIRA; 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS., MEDINDO APROXIMADAMENTE: 49X38,5X85CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 611,60	R\$ 82.566,00
02	135 UNIDADE	BANDINHA INFANTIL C/ 20 INSTRUMENTOS SIMPLES. COMPOSTA POR: 1 AFUCHÊ - LATERAL DE 100MM EM ALTO IMPACTO COM BOLINHAS DE POLIESTIRENO COLORIDO 12MM, 1 AGOGÔ - DUAS (02) CANECAS EM AÇO TRATADO COM NÍQUEL E CROMO MEDINDO 11,5CM DE COMPRIMENTO, 1BLACK BLACK - DOIS (02) PRATOS COM DIÂMETRO DE 70MM, 1CAMPANELA - COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 24MM, 1 CASTANHOLA - COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 82MM DE COMPRIMENTO, 1 CHOCALHO - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO NO COMPRIMENTO DE 98MM, 1 PAR DE CLAVES - DUAS (02) PEÇAS SÓLIDAS EM MADEIRA DE LEI POLIDA NA MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE COCO - DUAS (02) METADES ARTIFICIAIS DE COCO CONFECCIONADAS EM ALTO IMPACTO, 1 FLAUTA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NO COMPRIMENTO DE 320MM, 1 GANZÁ - DOIS (02) COPOS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO SÓLIDO RECRAVADOS ENTRE SI COM COMPRIMENTO TOTAL DE 250MM, 1 PAR DE MARACA - CADA PEÇA É CONFECCIONADA EM TUBO DE 60MM DE COMPRIMENTO, 1 PANDEIRO - PELE DE POLIESTIRENO Prensada com anel de alto impacto, nas medidas de 200mm de diâmetro, 1 PASTORIL - CONFECCIONADO EM ALTO IMPACTO NA MEDIDA DE 200MM DE DIÂMETRO,	R\$ 1.338,70	R\$ 180.724,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		1PLATINELAS - CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, COM 220MM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE PRATO - DUAS PEÇAS EM FORMATO DE PRATO, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 MM, 1 SINO - CONFECCIONADO EM AÇO COM TRATAMENTO EM NÍQUEL CROMO, CAMPANA NAS MEDIDAS DE 55MM DE COMPRIMENTO, 1 TRIÂNGULO COM BATEDOR - CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO COM 10MM DE DIÂMETRO, 1 SURDÃO - 260MM ALTURA X 210MM LARGURA, 1 SURDO -160MM ALTURA X 210MM LARGURA, 1 TAMBOR - 80MM ALTURA X 210MM LARGURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
03	135 UNIDADE	BAU PEDAGÓGICO COM 10 JOGOS. COMPOSIÇÃO: BAÚ EM PLÁSTICO COM TAMPAS, MEDINDO C: 52 CM X A: 29,5 CM X L: 38 CM. CONTENDO 10 BRINQUEDOS, SENDO: 1. MOSAICO CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA COM 33 PEÇAS, MEDINDO 220 X 220 X 15 MM (TABULEIRO), EMBALADO EM PVC ENCOLHÍVEL; 2. DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, CONFECCIONADO EM MDF - 28 PEÇAS, MEDINDO CADA PEÇA 70 X 3,5 X 3 MM. ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MDF MEDINDO 166X95X46 MM; 3. PRANCHA GEOMÉTRICA, CONFECCIONADO EM MDF, COM 16 PEÇAS: 4 QUADRADOS, 4 TRIÂNGULOS, 4 RETÂNGULOS E 4 CÍRCULOS, MAIS BASE MEDINDO 15 X 15 CM; 4. TRANSBLOCOS, COM 1 CARRINHO EM MADEIRA NO TAMANHO 13 X 27 X 4 CM + 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA COM TAMANHOS E FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS; 5. TORRE DE FORMAS, COM BASE DA MADEIRA (FORMATO OCTOGONAL) TAMANHO 15 X 14,5 X 12 CM COM PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS + 16 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS; 6. BATE PINOS, COM BASE DA MADEIRA TAMANHO 24 X 19,5 X 9,0 CM, COM 4 ORIFÍCIOS VAZADOS (USINADOS) + 4 PINOS DE MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL + 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM; 7. CUBOS DE ENCAIXE, CONTÉM 4 PEÇAS	R\$ 1.106,03	R\$ 149.314,05



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		<p>COLORIDAS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, MAIS 1 PEÇA DE MADEIRA CRUA. MEDIDAS DAS PEÇAS VARIANDO DE 4 X 4 X 4 CM A 10,5 X 10,5 X 4 CM;</p> <p>8. TORRE DE HANOI, CONFECCIONADA EM MDF, COM 5 PEÇAS MAIS BASE MEDINDO 24,5 X 8,5 CM, COM 3 PINOS;</p> <p>9. DOMINÓ MANIA, COM 60 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHO 4 X 2 X 1 CM EM FORMATO RETANGULAR. ACONDICIONADO EM CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM;</p> <p>10. BRINCANDO DE ENGENHEIRO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM 53 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 23,5 X 17,5 X 4,5 CM.</p> <p>CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO</p>		
04	135 UNIDADE	<p>BONECA BEBÊ EM VINIL. MACIO SENDO CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL, CORPO EM TECIDO.</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 36 CM, VEM COM VESTIDO, TIARA E LACINHO NA CABEÇA. ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 53 X 30 X 12 CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO</p>	R\$ 121,33	R\$ 16.379,55
05	1.500 UNIDADE	<p>BRINQUEDO TIPO BONECA COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA E 24 CM LARGURA, SENDO CABEÇA E BRAÇOS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO E PERNAS EM TECIDO, COM ROUPA TIPO MACACÃO, TENDO NA CINTURA FITA COM LAÇO, DEVERÁ POSSUIR TIARA COM LAÇO. ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 23,5 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 41,5 CM DE ALTURA. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.</p>	R\$ 120,11	R\$ 180.165,00
06	1.500 UNIDADE	<p>BRINQUEDO TIPO CARRETA BOMBEIRO TANQUE COM MECANISMO PARA ESGUICHAR ÁGUA, COM 08 RODAS, SENDO 4 EIXOS. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, DEVERÁ TER ACESSÓRIOS ACOPLADOS AO TANQUE, SENDO ELES ESCADA E MANGUEIRA COM MECANISMO PARA ESGUICHAR ÁGUA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: COMPRIMENTO 43 CM X LARGURA 9 CM X ALTURA DE 13 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA</p>	R\$ 117,33	R\$ 175.995,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: COMPRIMENTO 48 CM, LARGURA 10 CM E ALTURA 16,5 CM. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
07	135 KIT	BRINQUEDO KIT COMPRAS 31 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE ACESSÓRIOS DE COMPRAS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 31 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 107,57	R\$ 14.521,95
08	135 KIT	BRINQUEDO KIT FERRAMENTAS 24 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE FERRAMENTAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 109,09	R\$ 14.727,15
09	135 CJTO	CONJUNTO DE ARAMADOS COM 6 PEÇAS. CONTÉM 06 ARAMADOS DE DIFERENTES FORMAS, TAMANHOS E DESAFIOS MOTORES. 01 – ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X235X130MM. 01 ARAMADO ONDULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X190X130MM. 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 275X330X220MM. 01 ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X190X130MM. 01 ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X280X130MM. 01 ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X280X130MM. CONFECCIONADOS EM BASE DE MADEIRA E ARAME GALVANIZADO DE 4MM E RECOBERTOS COM TUBO PVC FLEXÍVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	R\$ 542,67	R\$ 73.260,45
10	135 CJTO	CONJUNTO DE ENCAIXE TIPO COMBINANDO IMAGENS CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO.	R\$ 356,00	R\$ 48.060,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		CONTÉM 15 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM TRÊS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS SÃO ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINÁ-LAS E FORMAR DIFERENTES IMAGENS. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 80X80MM, TAMANHO SEGURO E ACONSELHÁVEL PARA CRIANÇAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.		
11	135 CJTO	CONJUNTO DE ENCAIXE CRIATIVO TIPO MULTI-IDEIAS CONJUNTO COM 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. APRESENTA DIVERSIDADE NAS POSSIBILIDADES DE ENCAIXES, COM PEÇAS NOS FORMATOS: RODAS LIVRES COM ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS, EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	R\$ 367,03	R\$ 49.549,05
12	135 CJTO	CONJUNTO DE ENCAIXE CRIATIVO TIPO CONECTANDO IDEIAS CONJUNTO COM 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS, COM FORMATOS PARA 12, 8, 4 E 2 ENCAIXES. POSSUI PEÇAS NOS FORMATOS: TELHADO, BONECO E EIXO COM RODAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.	R\$ 345,67	R\$ 46.665,45
13	135 CJTO	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, COM 10 PLACAS DE ENCAIXE E PEÇAS RECORTADAS, SENDO: 06 PLACAS DE 200X200X5,6MM E 04 PLACAS DE 300X200X5,6MM, 01 BONECO ARTICULADO DE 550MM (MEDIDAS APROXIMADAS), E 01 CD CONTENDO 11 MÚSICAS SOBRE AS PARTES DO CORPO HUMANO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	R\$ 553,00	R\$ 74.665,00
14	135 CJTO	CONJUNTO LINHA MOVIMENTO NR. 2 CONJUNTO COM 52 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. 08 FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA, SENDO 02 TRIÂNGULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 290X250MM; 02 RETÂNGULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X220MM; 02	R\$ 832,60	R\$ 112.401,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		<p>CÍRCULOS MEDINDO 285MM DE DIÂMETRO; 02 QUADRADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 320X320MM.</p> <ul style="list-style-type: none">•04 FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA, SENDO 01 TRIÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 575X500MM; 01 QUADRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 460X460MM; 01 OCTAEDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X480MM; 01 RETÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 460X365MM. <p>ACOMPANHAM ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">•12 MÃOS EM EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160X130MM CADA.•12 PÉS EM EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195X80MM CADA.•02 KRICTS (INCLUINDO SUPORTES), MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X200MM CADA.•02 PÉS DE PAU EM MADEIRA E CORDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 670X140X90MM.•02 MARTELOS EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 500X80MM.•02 BOLAS DE PLÁSTICO.•02 BOLAS DE BORRACHA.•02 PULA-CORDAS COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2200MM DE COMPRIMENTO.•01 GANGORRA EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X100X190MM.•01 CILINDRO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170X70MM.•01 PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X140MM.•01 PALHAÇO EM MDF (INCLUINDO 02 SUPORTES), MEDINDO APROXIMADAMENTE 520X350MM.		
15	135 CJTO	<p>CONJUNTO LINHA MOVIMENTO NR. 01 CONJUNTO CONTENDO 68 PEÇAS CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO.</p> <p>ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">•10 BASES PARA ARCO EM FORMATO DE "T", MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X225MM.•04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO DE "X", MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X220MM.•08 BASTÕES EM MADEIRA REVESTIDOS COM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1080MM.•05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM DE	R\$ 1.392,33	R\$ 187.964,55



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		DIÂMETRO. •03 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM DE DIÂMETRO. •04 BASES PARA SEMIARCOS, EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM. •03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1000MM. •04 BASES PARA PRANCHA, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250MM. •01 BASE EM MADEIRA EM FORMATO DE “X” PARA JOGO DE ARGOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM. •05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM. •05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM. •08 BASES EM MADEIRA EM FORMATO DE “T”, PARA SUPORTE DAS BARRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X220MM. •08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES, MEDINDO RESPECTIVAMENTE APROXIMADAMENTE 20MM, 30MM, 40MM E 50MM.		
16	135 UNIDADE	CUBO DE ATIVIDADES ATIVO (PAR) CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM PLUMINHA, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20CM. CONJUNTO CONTÉM 2 PEÇAS, CADA UMA COM QUATRO ATIVIDADES, SENDO: BOTÃO DE CASA, BOTÃO DE PRESSÃO, ILHÓS, VELCRO, ZÍPER, LAÇO, FIVELA METÁLICA E FIVELA PLÁSTICA. FABRICADO EM MATERIAL LAVÁVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 240,67	R\$ 32.490,45
17	135 UNIDADE	DADO DE VINIL DE VOGAIS. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 112,33	R\$ 15.164,55
18	135 UNIDADE	DADO DE VINIL NUMÉRICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 112,30	R\$ 15.160,50
19	135 UNIDADE	DADO DE VINIL PEDAGÓGICO (PINGOS). CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	R\$ 124,00	R\$ 16.740,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
20	135 CJTO	DOMINÓ GIGANTE EM VINIL 28 PEÇAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL, COM 28 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 18 X 2 CM, CADA PEÇA. ACONDICIONADOS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZIPER.	R\$ 549,67	R\$ 74.205,45
21	135 CJTO	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS O CONJUNTO CONTÉM 10 FANTOCHES (CAVALO, CACHORRO, COELHO, PATO, VACA, GALO, OVELHA, PORCO, GATO E PAPAGAIO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$ 318,33	R\$ 42.974,55
22	135 CJTO	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS O CONJUNTO CONTÉM 10 FANTOCHES (JACARÉ, MACACO, ELEFANTE, LEÃO, TARTARUGA, GIRAFÁ, ARARA, SAPO, LOBO E TUCANO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$ 314,00	R\$ 42.390,00
23	135 UNIDADE	FOGÃO ROSA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPA ABRE E FECHA, MEDINDO 26CM DE COMPRIMENTO X 53CM DE ALTURA X 27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 325,52	R\$ 43.945,20
24	135 UNIDADE	GELADEIRA ROSA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM PUXADORES CROMADOS. ACOMPANHA FORMINHA DE SORVETE, FORMINHA DE GELO, GARRAFINHAS, OVINHOS, MANTEIGA, FORMINHAS DE GELATINA EM PLÁSTICO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 28CM X ALTURA 61,4CM X LARGURA 26,5CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 460,60	R\$ 62.181,00
25	135 UNIDADE	JOGO DE TABULEIRO 5X1 O CONJUNTO NECESSITA SER CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTER NO	R\$ 235,65	R\$ 31.812,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		MÍNIMO 05 JOGOS DE TABULEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS A 235X235MM, SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X260X60MM. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.		
26	135 UNIDADE	JOGO PEGA VARETAS DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO NO MÍNIMO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	R\$ 106,33	R\$ 14.354,55
27	135 UNIDADE	KIT CONSTRUTOR EM ESPUMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 10,5CM DE LARGURA X 19,5CM DE ALTURA X 8CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 558,67	R\$ 75.420,45
28	135 KIT	KIT QUEBRA CUCA COM 120 PEÇAS KIT CONTENDO 120 PEÇAS COM DIVERSOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM A MONTAGEM DE 08 TIPOS DE BRINQUEDOS, SENDO ELES: FERRO DE PASSAR, TELEFONE, CASA, LOCOMOTIVA DE TREM, BARCO, CAMINHÃO, CARRO DE CORRIDA E AVIÃO. IDEAL PARA DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA, NOÇÃO DE ESPAÇO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. MEDIDAS DE CADA PEÇA: -PEÇA MAIOR: 13,7 CM (C) X 9 CM (L) X 5 CM (A). -PEÇA MENOR: 4,4 CM (C) X 4,4 CM (L) X 2,4 CM (A). AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 355,17	R\$ 47.947,95
29	135 KIT	KIT PRÉ PLASTICO COM 10 BRINQUEDOS KIT CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS QUE PERMITEM A MONTAGEM DE 10 TIPOS DIFERENTES DE BRINQUEDOS, SENDO ELES: PALHAÇO ALEGRIA, PALHAÇO TREVOS, PALHAÇO PIERRÔ, URSO COM ARGOLAS,	R\$ 889,00	R\$ 120.015,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		PEIXE COM ARGOLAS, TARTARUGA DE ENCAIXE, CACHORRO BASSÊ COM ARGOLAS, GIRAFÁ COM ARGOLAS, PIRÂMIDE COM ARGOLAS E TREM COM ARGOLAS. AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL. PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE PELO PROCESSO DE SOPRO (PEÇAS OCAS). MEDIDAS APROXIMADAS: BRINQUEDO MAIOR: 17 CM (C) X 12 CM (L) X 37 CM (A). BRINQUEDO MENOR: 9 CM (C) X 9 CM (L) X 9 CM (A). AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER.		
30	135 UNIDADE	MÁQUINA FOTOGRÁFICA INFANTIL: COM FLASH E SONS REAIS DE TIRAR FOTO, LENTES GIRATÓRIAS COM SOM DIVERTIDO E ESPAÇO PARA COLOCAR A FOTO DA CRIANÇA. ALIMENTADA POR 2 PILHAS 'AA' E INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES DE IDADE.	R\$ 118,67	R\$ 16.020,45
31	135 UNIDADE	MINI GLAMOUR. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, COM DIVERSOS ACESSÓRIOS COMO: ESPELHO, SECADOR DE CABELO, ESCOVA PARA PENTEAR CABELO, CHAPINHA, PULSEIRAS, PENTE, POTINHO PARA SHAMPOO E CONDICIONADOR, PORTA TRECOS, ETC. MEDINDO 62X28X58CM. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 321,33	R\$ 43.379,55
32	135 UNIDADE	MINI MARKET. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. BANCADA ACOMPANHADA DE BALANÇA, TELEFONE, CESTINHA, FRUTAS E LEGUMES, CAIXINHAS DE ALIMENTOS INFANTIS, ETC. MEDINDO: 62X28X58CM E COM PESO DE 1,40KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 334,43	R\$ 45.148,05
33	135 UNIDADE	MINI MECANIC. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR BANCADA PARA SUPORTE DAS FERRAMENTAS COMO:	R\$ 326,67	R\$ 44.100,45



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		4 PORCAS, 4 PARAFUSOS, ALICATES, MARTELO, SERROTE, CHAVES DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, ETC. MEDINDO 54,5X28X59CM E COM PESO DE 1,30KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
34	135 UNIDADE	MOTOCA TIPO TRICILO TICO-TICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SOPRADO, ASSENTO ANATÔMICO, ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA, PARA CRIANÇA COM PESO ATÉ DE 19KG, ALTURA DA CRIANÇA ATÉ 106CM. MEDIDAS: 43CM DE LARGURA X 61CM DE COMPRIMENTO X 47,5CM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 614,67	R\$ 82.980,45
35	135 CJTO	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS JOGO COM 18 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 60X60X20MM. NOVE DELAS APRESENTAM ORIFÍCIOS QUE POSSIBILITAM A ENTRADA DE PINOS QUE APRESENTAM A CORRESPONDÊNCIA NÚMERO E QUANTIDADE; E AS OUTRAS NOVE TRAZEM IMPRESSAS AS REPRESENTAÇÕES NUMÉRICAS. ACOMPANHAM 45 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA . ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	R\$ 110,87	R\$ 14.967,45
36	135 UNIDADE	PIA MÁGICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS, 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONE DE VERDADE, COM MECANISMO DE SUÇÇÃO. QUE NÃO UTILIZE PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	R\$ 291,33	R\$ 39.329,55
37	135 UNIDADE	PUFF FLOR COM 15 ALMOFADAS. CONTENDO BASE MAIS 15 ALMOFADAS, SENDO AS ALMOFADAS EM FORMA DE FLORES FABRICADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM CORINO COLORIDO. AS ALMOFADAS SÃO	R\$ 1.750,33	R\$ 236.294,55



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		ENCAIXADAS EM UM SUPORTE FABRICADO EM MADEIRA E REVESTIDO EM CORINO. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA ALMOFADA: 46 CM (C) X 46 CM (L) X 3 CM (A).		
38	135 KIT	KIT SUPER MEGA BOLICHE GIGANTE. KIT SUPER MEGA BOLICHE GIGANTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. CONTÉM 6 PINOS, 2 BOLAS E BOLSA PARA GUARDAR. MEDIDAS DE CADA PINO: 43CM X 16CM. MEDIDAS DE CADA BOLA: 20CM X 20CM. MEDIDAS DA BOLSA: 47CM(C) X 43CM(A) X 28CM(L).	R\$ 277,54	R\$ 37.467,90
39	135 KIT	KIT BLOCKBOLL GIGANTE COM 80 PEÇAS. MEDIDAS DAS PEÇAS: LOSANGO 12 X 9 X 2 CM. QUADRADO 9 X 9 X 2 CM, TRIÂNGULO 8 X 8 X 2 CM, CÍRCUCLO 7 X 7 X 2 CM. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 21 X 42 CM.	R\$ 321,00	R\$ 43.335,00
40	135 KIT	KIT BABY ROBÓTICA BLOCK GIGANTE COM 90 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDA DE CADA PEÇA 11 X 6 X 2 CM. PESO DO KIT 1,000 KG. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 28 X 25 X 21 CM.	R\$ 350,33	R\$ 47.294,55
41	135 KIT	KIT AMIGUINHOS ZOOBLOK GIGANTE COM 124 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DAS PEÇAS: PEÇA MAIOR 14 CM, PEÇA MENOR 7 CM. PESO DO KIT 1,600 KG. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 28 X 25 X 21 CM.	R\$ 299,63	R\$ 40.450,05R\$
42	135 KIT	KIT MEGA BLOCKTOGONO GIGANTE COM 22 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 18 X 9 X 6 CM. PESO DO KIT 1.600,00 KG. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA.	R\$ 293,66	R\$ 39.644,10R\$
43	135 KIT	KIT SUPER MEGA BLOCK GIGANTE COM 14 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DAS PEÇAS: PEÇA RETÂNGULO 27 X 13,5 X 7,5 CM, PEÇA QUADRADO 13 X 13,5 X 7,5 CM, PEÇA RAMPA 13,5 X 13,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 55 X 21 X 14 CM.	R\$ 276,67	R\$ 37.350,45
44	135 KIT	KIT BORBOLETAS MÁGICAS GIGANTE COM	R\$ 333,00	R\$ 44.955,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		70 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 10 X 12 X 1 CM. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 21 X 42 CM.		
45	135 UNIDADE	BRINQUEDO NO FORMATO DE ELEFANTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. VEM COM PEÇAS PARA ENCAIXAR, SENDO 03 LETRAS E TRÊS NÚMEROS, TAMBÉM VEM COM TELEFONE NA PARTE SUPERIOR E POSSUI 4 RODINHAS. MEDINDO 42 X 28. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 107,67	R\$ 14.535,45
46	135 KIT	BRINQUEDO KIT PIZZARIA - 30 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE PIZZARIA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 30 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 111,83	R\$ 15.097,05
47	135 UNIDADE	JOGO CARTONADO RECICLAGEM. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 1 TABULEIRO DE 53,7 X 26 CM, 5 FICHAS DE 19 X 14,5 CM, 48 FICHAS DE 3 X 3 CM, 10 FICHAS DE 2,5 X 4,7 CM COM BASE CIRCULAR EM EVA, 1 FICHA 14 X 18,5 CM, 1 DADO PLÁSTICO, 1 MANUAL EXPLICATIVO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 100,33	R\$ 13.544,55
48	135 UNIDADE	JOGO CARTONADO SUBINDO E DESCENDO. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 01 TABULEIRO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 52 CM X 26 CM, DEVERÁ CONTER 4 CARTELAS DE APROXIMADAMENTE 11 X 22 CM, 4 PEÕES COM BASE CIRCULAR EM EVA, 40 FICHAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 3 CM, 1 DADO, 1 SACO DE TNT E 1 MANUAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 106,00	R\$ 14.310,00

CUSTO ESTIMADO GLOBAL: R\$ 2.911.955,70.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

A presente aquisição será realizada por LOTE ÚNICO. A solução do lote único traz a vantagem de gerenciamento com único fornecedor e o mais importante, reduz, na fase licitatória, o risco de licitação fracassada/deserta para os itens a serem contratados. A opção por lote único se justifica por razões operacionais e econômicas:

a) O lote é constituído por itens de mesma natureza, ou seja, relacionados ao mesmo segmento de mercado, não havendo restrição à competitividade e favorecendo a competição entre empresas que atuam com foco no atacado, sem reduzir a participação dos segmentos do varejo;

b) Há estimativa de ganhos em termos de economia de escala, na medida em que a maior quantidade de itens de materiais de mesma natureza propicia condições de propostas mais vantajosas para a Administração, haja vista a disponibilidade de estoques dos fornecedores pelo incremento do fluxo da produção e pelo aproveitamento mais eficiente dos recursos logísticos (transporte, pessoal);

c) A licitação por itens poderá exigir a realização de igual número de contratações, o que constitui um considerável ônus aos servidores encarregados do acompanhamento desses instrumentos contratuais, onerando a administração.

d) Diante das peculiares circunstâncias do presente caso concreto desta municipalidade, a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado o agrupamento desses itens em lote único, com elementos de mesma natureza, ou seja, relacionados ao mesmo segmento de mercado,

e) Dessa forma, é legítima a adoção da licitação por lote único, formado com elementos de mesma natureza, ou seja, relacionados ao mesmo segmento de mercado, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual, com também comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

A licitação observará o seguinte:

A licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, DEVERÁ APRESENTAR no mínimo 01 AMOSTRA de cada item que compõe o lote, PARA AFERIÇÃO DE COMPATIBILIDADE de todos os itens das marcas e modelos ofertadas, considerando que a verificação tem como objetivo, garantir a qualidade do produto verificando as especificações e parâmetros direcionados na descrição do produto.

Todos os itens devem constar o número do Registro do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sob pena de desclassificação, caso não conste os registros citados.

A entrega da amostra deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena de desclassificação da proposta comercial apresentada, caso não sejam entregues no prazo estipulado, sendo convocada a licitante remanescente na ordem de classificação para apresentação da amostra.

A amostra deverá ser idêntica as especificações constantes no Termo de Referência e serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, Localizado na Rua Pernambuco nº 1065 Centro Avaré São Paulo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

Caso sejam aprovadas, as respectivas amostras apresentadas serão retidas para conferência do recebimento por comparação, e serão descontados da quantidade total da primeira ordem de fornecimento.

02. VALIDADE DO OBJETO: VALIDADE DO OBJETO INDETERMINADA

03. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DESTE PROCEDIMENTO TERÃO O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 1 (UM) ANO E PODERÃO SER PRORROGADAS, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, COMO PREVÊ O ARTIGO 84 DA LEI 14.133/2021, E QUE O ADJUDICATÁRIO CUMpra AS EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADE FISCAL DA ATA SRP, DEVENDO A ADMINISTRAÇÃO CONSULTAR O CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) E O CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP), EMITINDO AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE INIDONEIDADE, DE IMPEDIMENTO E DE DÉBITOS TRABALHISTAS E JUNTÁ-LAS AO RESPECTIVO PROCESSO;

04. PRAZO E FORMA DE ENTREGA: 30 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

A entrega deverá ser feito no Almoxarifado da Secretaria Municipal De Educação, Avenida Espanha n 693, Jardim Europa Avaré.

05. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS 07HS ÀS 11HS E DAS 13HS ÀS 16HS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS).

06. FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO.

PARA EFEITO DE CADA PAGAMENTO, A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES DO INSS E FGTS.

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RESERVA-SE O DIREITO DE RECUSAR DO PAGAMENTO SE, NO ATO DA ATESTAÇÃO, OS SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO TIVEREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE DESEMPENHO OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS E ACEITAS

07. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FICA A CARGO DA SERVIDORA ALEXANDRA PRÍNCIPE AIRES HOMEM DE MELLO, MATRICULA 4728, CARGO: PEB I, CPF 112.741.548-47, A GESTÃO DO CONTRATO FICA A CARGO DA SECRETARIA DA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ EXERCIDA POR SERVIDOR DEVIDAMENTE DESIGNADO PELA UNIDADE REQUISITANTE, AO QUAL COMPETIRÁ VELAR PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA;

EM CASO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE, INEXECUÇÃO OU DESCONFORMIDADE NA EXECUÇÃO DO CONTRATADO, O AGENTE FISCALIZADOR DARÁ CIÊNCIA A CONTRATADA, POR ESCRITO, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SANAR AS FALHAS APONTADAS;

O CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE REJEITAR, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CASO O MESMO AFASTA-SE DAS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA;

CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA TODA E QUALQUER DESPESAS E ENCARGOS COM PESSOAL E DEMAIS OCORRÊNCIAS, PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

08. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1 – GARANTIR A ENTREGA DOS PRODUTOS COM PONTUALIDADE NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE INSTRUMENTO;
- 2 – GARANTIR A ENTREGA DOS PRODUTOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO.
- 3 - ASSUMIR OS ÔNUS E RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTE TERMO;
- 4 - ACEITAR OS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993;
- 5 - ARCAR COM TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS;

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1 – PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE O FORNECEDOR POSSA CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES;
- 2 – REJEITAR A ENTREGA DE PRODUTOS QUE NÃO ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO PEDIDO;
- 3 - EFETUAR O(S) PAGAMENTO(S) DA(S) NOTA(S) FISCAL (AIS) /FATURA(S) DA CONTRATADA, ATRAVÉS DA ENTREGA DOS PRODUTOS;
- 4 – NOTIFICAR A EMPRESA, POR ESCRITO, SOBRE IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES NA ENTREGA DOS PRODUTOS, PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICA: A) CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES;
B) CARTÃO DO CNPJ ATIVO
C) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG E CPG) DOS SÓCIOS/ PROPRIETÁRIOS;
D) CERTIDÕES QUE COMPROVEM REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL E ATIVA, ESTADUAL E MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE.
E) REGULARIDADE TRABALHISTA – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- A) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ATESTANDO QUE JÁ REALIZOU A EXECUÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A) BALANÇO.
B) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA.

**11. FONTE PARA PAGAMENTO: 01 RECURSO PRÓPRIO
FICHA: 235**

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A classificação para julgamento dessa modalidade é MENOR PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA.

13. JUSTIFICATIVA:

**MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO.
DEVIDO Á UNICIDADE DA FINALIDADE DESTA AQUISIÇÃO E VISANDO A NECESSIDADE DE TER UMA**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

ÚNICA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DIMINUINDO OS RISCOS DE DESORGANIZAÇÃO, REDUZINDO O CUSTO OPERACIONAL E BUSCANDO ATINGIR AO FIM ALMEJADO, OPTOU-SE PELO JULGAMENTO PELO MENOR VALOR GLOBAL.

14. EMBASAMENTOS LEGAIS:

Considerando o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos.

Considerando os artigos 17 e 49 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pelo processo de contratação certifica que não realizou e não pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal para a realização de dispensa de licitação em razão do valor, bem como certifica que não houve fracionamento de despesas.

Considerando os artigos 6º, LVIII da Lei nº 14.133/2021; artigo 2º da Lei nº 10.192/2021 e a Lei nº 12.744/2012, os índices de reajuste utilizados na prorrogação serão o IGPM e o IPCA, sendo considerado aquele que apresentar maior vantajosidade à municipalidade.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS PARA A CONTRATAÇÃO DESTE OBJETO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CONSIGNADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, DE ACORDO COM O VALOR DA CONTRATAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

OS PREÇOS PROPOSTOS PARA A AQUISIÇÃO DOS BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, OBTIDOS POR MEIO DE ORÇAMENTOS, ENQUADRAM-SE AOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO.

DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS

DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA, OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL QUE NÃO PARTICIPARAM DO PROCEDIMENTO DE QUE TRATA ESTA RESOLUÇÃO PODERÃO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTES, OBSERVADOS OS REQUISITOS DO §2º DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO ART. 31 DO DECRETO Nº 11.462 DE 2023;

§ 1º OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DE QUE TRATA O CAPUT, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO CONSULTAR O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO;

§ 2º CABERÁ AO GERENCIADOR VERIFICAR JUNTO AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, SE ACEITA OU NÃO O FORNECIMENTO DECORRENTE DE ADESÃO, DESDE QUE NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS DECORRENTES DA ATA, ASSUMIDAS COM O ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

§ 3º APÓS A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR, O ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DEVERÁ EFETIVAR A AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO SOLICITADA EM ATÉ NOVENTA DIAS, OBSERVADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

DEVERÃO SER OBSERVADAS AS REGRAS ESPECÍFICAS DE CONTROLE PARA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RELATIVOS ÀS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS, PREVISTAS NOS §§ 4º E 5º DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, BEM COMO NO ART. 32 DO DECRETO Nº 11.462 DE 2023.

A CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS NA ATA SERÁ FORMALIZADA PELO ÓRGÃO INTERESSADA POR INTERMÉDIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, CONFORME O ARTIGO 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021;

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATO DE QUE TRATA O CAPUT DEVERÁ TER SUA VIGÊNCIA INICIADA NO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DEFINIDA NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 105 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E PODERÃO SER ALTERADOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 124 DO MESMO REGRAMENTO JURÍDICO.

DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

OS PREÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS NO PRAZO DE UM ANO CONTADO DA DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO, NO LIMITE DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

APÓS O INTERREGNO DE UM ANO, E INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO DO CONTRATADO, OS PREÇOS INICIAIS SERÃO REAJUSTADOS, MEDIANTE A APLICAÇÃO, PELO CONTRATANTE, DO ÍNDICE IPCA, EXCLUSIVAMENTE PARA AS OBRIGAÇÕES INICIADAS E CONCLUÍDAS APÓS A OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE NOS REAJUSTES SUBSEQUENTES AO PRIMEIRO, O INTERREGNO MÍNIMO DE UM ANO SERÁ CONTADO A PARTIR DOS EFEITOS FINANCEIROS DO ÚLTIMO REAJUSTE.

NO CASO DE ATRASO OU NÃO DIVULGAÇÃO DO(S) ÍNDICE (S) DE REAJUSTAMENTO, O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA CALCULADA PELA ÚLTIMA VARIAÇÃO CONHECIDA, LIQUIDANDO A DIFERENÇA CORRESPONDENTE TÃO LOGO SEJA(M) DIVULGADO(S) O(S) ÍNDICE(S) DEFINITIVO(S).

NAS AFERIÇÕES FINAIS, O(S) ÍNDICE(S) UTILIZADO(S) PARA REAJUSTE SERÁ(ÃO), OBRIGATORIAMENTE, O(S) DEFINITIVO(S).

CASO O(S) ÍNDICE(S) ESTABELECIDO(S) PARA REAJUSTAMENTO VENHA(M) A SER EXTINTO(S) OU DE QUALQUER FORMA NÃO POSSA(M) MAIS SER UTILIZADO(S), SERÁ(ÃO) ADOTADO(S), EM SUBSTITUIÇÃO, O(S)

QUE VIER(EM) A SER DETERMINADO(S) PELA LEGISLAÇÃO ENTÃO EM VIGOR.

NA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO AO ÍNDICE SUBSTITUTO, AS PARTES ELEGERÃO NOVO ÍNDICE OFICIAL, PARA REAJUSTAMENTO DO PREÇO DO VALOR REMANESCENTE, POR MEIO DE TERMO ADITIVO.

O REAJUSTE SERÁ REALIZADO POR APOSTILAMENTO.

O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ ANALISADO E PROCESSADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. CABE A CONTRATADA APRESENTAR DOCUMENTOS (ORIGINAIS OU AUTENTICADOS EM CARTÓRIO) QUE JUSTIFIQUEM E COMPROVEM O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

PARA RESTABELECER A RELAÇÃO QUE AS PARTES PACTUARAM INICIALMENTE ENTRE OS ENCARGOS DA CONTRATADA E A RETRIBUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA A JUSTA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO, NA HIPÓTESE DE SOBREVIREM FATOS IMPREVISÍVEIS, OU PREVISÍVEIS, PORÉM DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, RETARDADORES OU IMPEDITIVOS DA EXECUÇÃO DO AJUSTADO, OU AINDA, EM CASO DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU FATO DO PRÍNCIPE, CONFIGURANDO ÁLEA ECONÔMICA EXTRAORDINÁRIA E EXTRA CONTRATUAL, OS VALORES CONSTANTES DESTA CLÁUSULA SERÃO AJUSTADOS NA PROPORÇÃO DA ALTERAÇÃO QUE HOVER NOS PREÇOS DO SERVIÇO, PRECEDIDO DA DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DOS CUSTOS, OS QUAIS PODERÃO SER COMPROVADOS COM DOCUMENTOS FISCAIS, CONTRATOS, CONVENÇÕES COLETIVAS, NA DEVIDA PROPORÇÃO DO REFLEXO NA FORMAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇO E COMPATIBILIDADE COM OS VALORES DE MERCADO.

O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO OCORRERÁ, AINDA, QUANDO DA REDUÇÃO DOS CUSTOS.

QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS CONTRATADOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES

PARA MAIS OU PARA MENOS, CONFORME O CASO.

INCUMBRÁ AO INTERESSADO A INICIATIVA E O ENCARGO DO CÁLCULO MINUCIOSO DO REEQUILÍBRIO

ECONÔMICO-FINANCEIRO A SER APROVADO PELA CONTRATANTE, JUNTANDO O RESPECTIVO MEMORIAL DE CÁLCULO E AS DEMAIS PROVAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

AS SOLICITAÇÕES DE REAJUSTE E/OU REEQUILÍBRIO DEVERÃO SER SUBMETIDAS AO GESTOR DO CONTRATO, DESIGNADO NO ATO DE SUA ASSINATURA, PARA ANÁLISE E POSSÍVEL ACEITAÇÃO.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SERÃO ESTABELECIDAS AS SANÇÕES APLICÁVEIS A EMPRESA CONTRATADA NO CASO DE NÃO EXECUÇÃO NA ÍNTEGRA DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS EM INSTRUMENTO CONTRATUAL ESPECÍFICO.

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICA: A) CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES; B) CARTÃO DO CNPJ ATIVO C) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG E CPG) DOS SÓCIOS/ PROPRIETÁRIOS; D) CERTIDÕES QUE COMPROVEM REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL E ATIVA, ESTADUAL E MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE. E) REGULARIDADE TRABALHISTA – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ATESTANDO QUE JÁ REALIZOU A EXECUÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: A) BALANÇO. B) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

Descrição Sumária do Item: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos e jogos pedagógicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Avaré.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I):

A aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Avaré. Estes itens são essenciais para o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, proporcionando um ambiente educacional mais rico e estimulante. A contratação visa resolver o problema da falta ou insuficiência desses recursos pedagógicos nas unidades educacionais do município, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.

2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (inciso IV):

Tais valores foram efetuados para fins de elaboração de estudo técnico preliminar, **NÃO SÃO OS VALORES OFICIAIS DESTE PROCESSO, COTADOS POSTERIORMENTE:**

Item 01: Bancada de trabalho infantil. Unidade. Quantidade: 135. - PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 565,00 – Total R\$ 76.275,00

Item 02: Bandinha infantil c/ 20 instrumentos simples. Unidade. Quantidade: 135. - PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 1347,80 – Total R\$ 181.953,00

Item 03: Baú pedagógico com 10 jogos. Unidade. Quantidade: 135. - PNCP R\$ 570,75 – Total R\$ 77.051,25

Item 04: Boneca bebê em vinil. Unidade. Quantidade: 135. - PNCP R\$ 58,90 – Total R\$ 7.951,50

Item 05: Brinquedo tipo boneca com no mínimo 37 cm de altura e 24 cm largura. Unidade. Quantidade: 1.500. - PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 123,00 – Total R\$ 184.500,00

Item 06: Brinquedo tipo carreta bombeiro tanque com mecanismo para esguichar água. Unidade. Quantidade: 1.500. - PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 117,00 – Total R\$ 175.500,00

Item 07: Brinquedos kit compras 31 peças. Kit. Quantidade: 135. - PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 119,00 – Total R\$ 16.065,00

Item 08: Brinquedo kit ferramentas 24 peças . Kit. Quantidade: 135. - PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 119,00 – Total R\$ 16.065,00

Item 09: Brinquedo kit compras 31 peças .Conjunto. Quantidade: 135.- PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 119,00 – Total R\$ 16.065,00

Item 10: Conjunto de encaixe tipo combinando imagens. Conjunto. Quantidade: 135. - PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 324,00 – Total R\$ 43740,00

Item 11: Conjunto de encaixe criativo tipo multi-ideias. Conjunto. Quantidade: 135. - PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 380,00 – Total R\$ 51.300,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

Item 12: Conjunto de encaixe criativo tipo conectando ideias. Conjunto. Quantidade: 135. - PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 397,00 – Total R\$ 53.595,00

Item 13: Conjunto esquema corporal. Conjunto. Quantidade: 135.- PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 545,00 – Total R\$ 73.575,00

Item 14: Conjunto linha movimento nr. 2. Conjunto. Quantidade: 135.- PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 888,00 – Total R\$ 119.880,00

Item 15: Conjunto linha movimento nr. 01. Conjunto. Quantidade: 135. - PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 1.359,00 – Total R\$ 183.465,00

Item 16: Cubo de atividades ativo (par). Unidade. Quantidade: 135.- PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 228,00 – Total R\$ 30.780,00

Item 17: Dado de vinil de vogais. Unidade. Quantidade: 135. - PNCP R\$ 106,00 – Total R\$ 14.310,00

Item 18: Dado de vinil numérico. Unidade. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 108,00 – Total R\$ 14.580,00

Item 19: Dado de vinil pedagógico (pingos). Unidade. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 228,00 – Total R\$ 30.780,00

Item 20: Dominó gigante em vinil 28 peças. Conjunto. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 108,00 – Total R\$ 14.580,00

Item 21: Conjunto fantoches de animais domésticos. Conjunto. Quantidade: 135. - PNCP R\$ 174,00 – Total R\$ 23.490,00

Item 22: Conjunto fantoches de animais selvagens. Conjunto. Quantidade: 135. Quantidade: 135. - PNCP R\$ 174,00 – Total R\$ 23.490,00

Item 23: Fogão rosa. Unidade. Quantidade: 135. Quantidade: 135. - PNCP R\$ 622,12 – Total R\$ 83.986,20

Item 24: Geladeira rosa. Unidade. Quantidade: 135. PNCP R\$ 205,87 – Total R\$ 27.792,45

Item 25: Jogo de tabuleiro 5x1. Unidade. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 135,00 – Total R\$ 18.225,00

Item 26: Jogo pega varetas. Unidade. Quantidade: 135. PNCP R\$ 16,10 – Total R\$ 2173,50

Item 27: Kit construtor em espuma. Unidade. Quantidade: 135. - PNCP R\$ 374,00 – Total R\$ 50.490,00

Item 28: Kit quebra cuca com 120 peças. Kit. Quantidade: 135. - PNCP R\$ 159,90 – Total R\$ 21.586,50

Item 29: Kit pré plástico com 10 brinquedos. Kit. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 898,00 – Total R\$ 121.230,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

Item 30: Máquina fotográfica infantil. Unidade. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 117,00 – Total R\$ 15.795,00

Item 31: Mini glamour. Unidade. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 319,00 – Total R\$ 43.065,00

Item 32: Mini market. Unidade. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 319,00 – Total R\$ 43.065,00

Item 33: Mini mecanic. Unidade. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 319,00 – Total R\$ 43.065,00

Item 34: Motoca tipo tricilo tico-tico. Unidade. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 636,00 – Total R\$ 85.860,00

Item 35: Numeral e quantidade com pinos. Conjunto. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 99,00 – Total R\$ 13.365,00

Item 36: Pia mágica. Unidade. Quantidade: 135. - PNCP R\$ 172,50 – Total R\$ 23.287,50

Item 37: Puff flor com 15 almofadas. Unidade. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 1.592,00 – Total R\$ 214.920,00

Item 38: Kit super mega boliche gigante. Kit. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 323,00 – Total R\$ 43.605,00

Item 39: Kit blockboll gigante com 80 peças. Kit. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 323,00 – Total R\$ 43.605,00

Item 40: Kit baby robótica block gigante com 90 peças. Kit. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 323,00 – Total R\$ 43.605,00

Item 41: Kit amiguinhos zooblok gigante com 124 peças. Kit. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 323,00 – Total R\$ 43.605,00

Item 42: Kit mega blocktogono gigante com 22 peças. Kit. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 323,00 – Total R\$ 43.605,00

Item 43: Kit super mega block gigante com 14 peças. Kit. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 323,00 – Total R\$ 43.605,00

Item 44: Kit borboletas mágicas gigante com 70 peças. Kit. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 323,00 – Total R\$ 43.605,00

Item 45: Brinquedo no formato de elefante. Kit. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 119,00 – Total R\$ 16.065,00

Item 46: Brinquedo kit pizzaria. Kit. Quantidade: 135. PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 119,00 – Total R\$ 16.065,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

Item 47: JOGO CARTONADO RECICLAGEM Kit. Quantidade: 135.

PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 105,00 – Total R\$ 14.175,00

Item 48: JOGO CARTONADO SUBINDO E DESCENDO Kit. Quantidade: 135.

PNCP Não Consta(anexo) – Orçamento Irmão Carvalho - R\$ 105,00 – Total R\$ 14.175,00

A solução proposta é a aquisição de um lote único contendo diversos brinquedos e jogos pedagógicos, incluindo itens como bancadas de trabalho infantil, bandinhas infantis, baús pedagógicos, bonecas, carrinhos, kits de ferramentas, conjuntos de aramados, dados pedagógicos, dominós, fantoches, fogões e geladeiras de brinquedo, jogos de tabuleiro, entre outros. A escolha por lote único se justifica por:

a) Garantir a uniformidade e compatibilidade dos itens; b) Obter economia de escala; c) Reduzir custos administrativos e operacionais; d) Facilitar a gestão do contrato com um único fornecedor; e) Diminuir o risco de licitação fracassada ou deserta para itens individuais.

3. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala (inciso V):

As quantidades variam de 135 a 1.500 unidades por item, totalizando 48 itens diferentes. A estimativa foi baseada na demanda das unidades educacionais do município, considerando o número de alunos atendidos e a necessidade de reposição de materiais desgastados. (Nota: Para uma estimativa mais precisa, seria necessário um relatório detalhado do estoque atual e do histórico de consumo dos anos anteriores.)

4. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso VI):

Valor Unitário: A ser determinado após pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sites de internet e fornecedores.

Valor Global: A ser calculado após a definição dos valores unitários.

5. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (inciso VII):

Optou-se pela não divisão em itens ou lotes menores devido às vantagens operacionais e econômicas de se ter um único fornecedor, redução de custos administrativos, garantia de compatibilidade entre os itens e economia de escala.

6. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão (inciso IX):

Não foi incluída na previsão no Plano Anual de Contratações

7. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Não se aplica, pois os itens a serem adquiridos não apresentam riscos ambientais significativos. No entanto, recomenda-se que o fornecedor utilize embalagens recicláveis e que a destinação final dos brinquedos, quando necessária, seja feita de forma ambientalmente responsável.

8. Dados do Fiscal acompanhado da portaria de nomeação:

A fiscalização do contrato fica a cargo da servidora Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, matrícula 4728, cargo: PEB I, CPF 112.741.548-47. A gestão do contrato fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

9. Centro de Custo e Ficha Orçamentária:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias consignadas no processo administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

Centro de Custo 688 – Ficha: 235 – Equipamento permanente

10. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (inciso XIII):
Considerando a necessidade de fornecer recursos pedagógicos adequados para as unidades educacionais do município, a variedade de itens que atendem a diferentes faixas etárias e objetivos educacionais, bem como as vantagens econômicas e operacionais da contratação por lote único, conclui-se que a contratação é viável e razoável.

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação/aquisição encontra-se:

Viável () Inviável

É OBRIGATÓRIA A ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) DA PASTA, DO FISCAL E DO EMISSOR DO ETP

Assinatura do fiscal técnico/
Responsável pela elaboração do ETP

Assinatura do(a) secretário(a)

Assinatura do(a) emissor(a)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, sob pena de inabilitação.

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e)** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2 – PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d)** Prova de Regularidade de Débitos Tributários Estaduais expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f)** Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g)** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a.1) Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- b) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante sendo, de acordo com o porte, os seguintes:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

b.1) PARA SOCIEDADES ANÔNIMAS (NBC TG 26, R5):

b.1.1) Balanço patrimonial ao final do período;

b.1.2) Demonstração do resultado do período;

b.1.3) Demonstração do resultado abrangente do período;

b.1.3.4) Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;

b.1.3.5) Demonstração dos fluxos de caixa do período;

b.1.3.6) Demonstração do valor adicionado do período, conforme NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente;

b.1.3.7) Notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas; (Alterada pela NBC TG 26 (R3))

b.1.3.8) Informações comparativas com o período anterior, conforme especificado nos itens 38 e 38A; (Incluída pela NBC TG 26 (R1))

b.1.3.9) Balanço patrimonial do início do período mais antigo, comparativamente apresentado, quando a entidade aplica uma política contábil retrospectivamente ou procede à reapresentação retrospectiva de itens das demonstrações contábeis, ou quando procede à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis de acordo com os itens 40A a 40D. (Alterada pela NBC TG 26 (R1)).

b.2) PARA PEQUENAS E MÉDIAS E EMPRESAS (NBC TG 1000 (R1)):

b.2.1) Balanço patrimonial ao final do período;

b.2.2) Demonstração do resultado do período de divulgação;

b.2.3) Demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;

b.2.4) Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;

b.2.5) Demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;

b.2.6) Notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

b.3) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ITG 1000 (VÁLIDA ATÉ 31/12/2022)

b.3.1) Balanço Patrimonial;

b.3.2) Demonstração do Resultado;

b.3.3) Notas Explicativas ao final de cada exercício social.

b.4) PARA MICROENTIDADES (a partir de 1º de janeiro de 2023, permitida a adoção antecipada do exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2022.)

b.4.1) Balanço patrimonial;

b.4.2) Demonstração do resultado do exercício;

b.4.3) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados.

4- DECLARAÇÕES EXIGIDAS

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

- b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f)** Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/21.
- h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i)** Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão de desempenho da licitante compatível com o objeto.

6) OUTROS DOCUMENTOS

6.1. Comprovação de exequibilidade do preço ofertado através de documentos idôneos, como por exemplo, planilha de custo, nota fiscal de venda, atestado de capacidade técnica (obrigatório que conste o objeto que está sendo licitado e preço), nota de fornecimento, ata de registro de preços e/ou contrato com outros órgãos).

6.1.1. A comprovação de exequibilidade só será obrigatória conforme o item 14.10 do edital.

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

7.1. No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).

7.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item 5.1, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

Disposições Gerais

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP: 18705-023 – Avaré/SP – Fones: (14) 3711-2500 / 3711-2508



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.

Disposições finais

1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06)

2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o deste artigo, implicará decadência do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 (quando for o caso).

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

f) Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/21.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

(Local e Data) - (Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

ANEXO 04 – CARTA PROPOSTA

Obs: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2024 – Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados (**descrever o item que a empresa ganhou**), conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	135 UNIDADE	BANCADA DE TRABALHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO. CONTENDO DIVERSAS FERRAMENTAS COMO: 1 FURADEIRA; 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS., MEDINDO APROXIMADAMENTE: 49X38,5X85CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
02	135 UNIDADE	BANDINHA INFANTIL C/ 20 INSTRUMENTOS SIMPLES. COMPOSTA POR: 1 AFUCHÊ - LATERAL DE 100MM EM ALTO IMPACTO COM BOLINHAS DE POLIESTIRENO COLORIDO 12MM, 1 AGOGÔ - DUAS (02) CANECAS EM AÇO TRATADO COM NÍQUEL E CROMO MEDINDO 11,5CM DE COMPRIMENTO, 1BLACK BLACK - DOIS (02) PRATOS COM DIÂMETRO DE 70MM, 1CAMPANELA - COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 24MM, 1 CASTANHOLA - COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 82MM DE COMPRIMENTO, 1 CHOCALHO - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO NO COMPRIMENTO DE 98MM, 1 PAR DE CLAVES - DUAS (02) PEÇAS SÓLIDAS EM MADEIRA DE LEI POLIDA NA MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE COCO - DUAS (02) METADES ARTIFICIAIS DE COCO CONFECCIONADAS EM ALTO IMPACTO, 1 FLAUTA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NO COMPRIMENTO DE 320MM, 1 GANZÁ - DOIS (02) COPOS		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		<p>CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO SÓLIDO RECRAVADOS ENTRE SI COM COMPRIMENTO TOTAL DE 250MM, 1 PAR DE MARACA - CADA PEÇA É CONFECCIONADA EM TUBO DE 60MM DE COMPRIMENTO, 1 PANDEIRO - PELE DE POLIESTIRENO Prensada com Anel de Alto Impacto, nas medidas de 200mm de diâmetro, 1 PASTORIL - CONFECCIONADO EM ALTO IMPACTO NA MEDIDA DE 200MM DE DIÂMETRO, 1 PLATINELAS - CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, COM 220MM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE PRATO - DUAS PEÇAS EM FORMATO DE PRATO, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 MM, 1 SINO - CONFECCIONADO EM AÇO COM TRATAMENTO EM NÍQUEL CROMO, CAMPANA NAS MEDIDAS DE 55MM DE COMPRIMENTO, 1 TRIÂNGULO COM BATEDOR - CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO COM 10MM DE DIÂMETRO, 1 SURDÃO - 260MM ALTURA X 210MM LARGURA, 1 SURDO -160MM ALTURA X 210MM LARGURA, 1 TAMBOR - 80MM ALTURA X 210MM LARGURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO</p>		
03	135 UNIDADE	<p>BAU PEDAGÓGICO COM 10 JOGOS. COMPOSIÇÃO: BAÚ EM PLÁSTICO COM TAMPAS, MEDINDO C: 52 CM X A: 29,5 CM X L: 38 CM. CONTENDO 10 BRINQUEDOS, SENDO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. MOSAICO CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA COM 33 PEÇAS, MEDINDO 220 X 220 X 15 MM (TABULEIRO), EMBALADO EM PVC ENCOLHÍVEL;2. DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, CONFECCIONADO EM MDF - 28 PEÇAS, MEDINDO CADA PEÇA 70 X 3,5 X 3 MM. ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MDF MEDINDO 166X95X46 MM;3. PRANCHA GEOMÉTRICA, CONFECCIONADO EM MDF, COM 16 PEÇAS:4. QUADRADOS, 4 TRIÂNGULOS, 4 RETÂNGULOS E 4 CÍRCULOS, MAIS BASE MEDINDO 15 X 15 CM;4. TRANSBLOCOS, COM 1 CARRINHO EM MADEIRA NO TAMANHO 13 X 27 X 4 CM + 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA COM TAMANHOS E FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS;5. TORRE DE FORMAS, COM BASE DA MADEIRA (FORMATO OCTOGONAL) TAMANHO 15 X 14,5 X 12 CM COM PINOS		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		<p>PARA ENCAIXE DAS PEÇAS + 16 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS;</p> <p>6. BATE PINOS, COM BASE DA MADEIRA TAMANHO 24 X 19,5 X 9,0 CM, COM 4 ORIFÍCIOS VAZADOS (USINADOS) + 4 PINOS DE MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL + 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM;</p> <p>7. CUBOS DE ENCAIXE, CONTÉM 4 PEÇAS COLORIDAS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, MAIS 1 PEÇA DE MADEIRA CRUA. MEDIDAS DAS PEÇAS VARIANDO DE 4 X 4 X 4 CM A 10,5 X 10,5 X 4 CM;</p> <p>8. TORRE DE HANOI, CONFECCIONADA EM MDF, COM 5 PEÇAS MAIS BASE MEDINDO 24,5 X 8,5 CM, COM 3 PINOS;</p> <p>9. DOMINÓ MANIA, COM 60 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHO 4 X 2 X 1 CM EM FORMATO RETANGULAR. ACONDICIONADO EM CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM;</p> <p>10. BRINCANDO DE ENGENHEIRO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM 53 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 23,5 X 17,5 X 4,5 CM.</p> <p>CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO</p>		
04	135 UNIDADE	<p>BONECA BEBÊ EM VINIL. MACIO SENDO CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL, CORPO EM TECIDO.</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 36 CM, VEM COM VESTIDO, TIARA E LACINHO NA CABEÇA. ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 53 X 30 X 12 CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO</p>		
05	1.500 UNIDADE	<p>BRINQUEDO TIPO BONECA COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA E 24 CM LARGURA, SENDO CABEÇA E BRAÇOS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO E PERNAS EM TECIDO, COM ROUPA TIPO MACACÃO, TENDO NA CINTURA FITA COM LAÇO, DEVERÁ POSSUIR TIARA COM LAÇO. ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 23,5 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 41,5 CM DE ALTURA. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.</p>		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

06	1.500 UNIDADE	BRINQUEDO TIPO CARRETA BOMBEIRO TANQUE COM MECANISMO PARA ESGUICHAR ÁGUA, COM 08 RODAS, SENDO 4 EIXOS. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, DEVERÁ TER ACESSÓRIOS ACOPLADOS AO TANQUE, SENDO ELES ESCADA E MANGUEIRA COM MECANISMO PARA ESGUICHAR ÁGUA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: COMPRIMENTO 43 CM X LARGURA 9 CM X ALTURA DE 13 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: COMPRIMENTO 48 CM, LARGURA 10 CM E ALTURA 16,5 CM. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
07	135 KIT	BRINQUEDO KIT COMPRAS 31 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE ACESSÓRIOS DE COMPRAS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 31 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
08	135 KIT	BRINQUEDO KIT FERRAMENTAS 24 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE FERRAMENTAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
09	135 CJTO	CONJUNTO DE ARAMADOS COM 6 PEÇAS. CONTÉM 06 ARAMADOS DE DIFERENTES FORMAS, TAMANHOS E DESAFIOS MOTORES. 01 – ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X235X130MM. 01 ARAMADO ONDULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X190X130MM. 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 275X330X220MM. 01 ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X190X130MM. 01 ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X280X130MM. 01 ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		APROXIMADAMENTE 405X280X130MM. CONFECCIONADOS EM BASE DE MADEIRA E ARAME GALVANIZADO DE 4MM E RECOBERTOS COM TUBO PVC FLEXÍVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		
10	135 CJTO	CONJUNTO DE ENCAIXE TIPO COMBINANDO IMAGENS CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTÉM 15 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM TRÊS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS SÃO ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINÁ-LAS E FORMAR DIFERENTES IMAGENS. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 80X80MM, TAMANHO SEGURO E ACONSELHÁVEL PARA CRIANÇAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.		
11	135 CJTO	CONJUNTO DE ENCAIXE CRIATIVO TIPO MULTI-IDEIAS CONJUNTO COM 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. APRESENTA DIVERSIDADE NAS POSSIBILIDADES DE ENCAIXES, COM PEÇAS NOS FORMATOS: RODAS LIVRES COM ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS, EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.		
12	135 CJTO	CONJUNTO DE ENCAIXE CRIATIVO TIPO CONECTANDO IDEIAS CONJUNTO COM 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS, COM FORMATOS PARA 12, 8, 4 E 2 ENCAIXES. POSSUI PEÇAS NOS FORMATOS: TELHADO, BONECO E EIXO COM RODAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.		
13	135 CJTO	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, COM 10 PLACAS DE ENCAIXE E PEÇAS RECORTADAS, SENDO: 06 PLACAS DE 200X200X5,6MM E 04 PLACAS DE 300X200X5,6MM, 01 BONECO ARTICULADO DE 550MM (MEDIDAS APROXIMADAS), E 01 CD CONTENDO 11 MÚSICAS SOBRE AS PARTES		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		DO CORPO HUMANO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		
14	135 CJTO	<p>CONJUNTO LINHA MOVIMENTO NR. 2 CONJUNTO COM 52 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. 08 FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA, SENDO 02 TRIÂNGULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 290X250MM; 02 RETÂNGULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X220MM; 02 CÍRCULOS MEDINDO 285MM DE DIÂMETRO; 02 QUADRADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 320X320MM. •04 FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA, SENDO 01 TRIÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 575X500MM; 01 QUADRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 460X460MM; 01 OCTAEDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X480MM; 01 RETÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 460X365MM. ACOMPANHAM ACESSÓRIOS: •12 MÃOS EM EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160X130MM CADA. •12 PÉS EM EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195X80MM CADA. •02 KRICTS (INCLUINDO SUPORTES), MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X200MM CADA. •02 PÉS DE PAU EM MADEIRA E CORDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 670X140X90MM. •02 MARTELOS EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 500X80MM. •02 BOLAS DE PLÁSTICO. •02 BOLAS DE BORRACHA. •02 PULA-CORDAS COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2200MM DE COMPRIMENTO. •01 GANGORRA EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X100X190MM. •01 CILINDRO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170X70MM. •01 PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X140MM. •01 PALHAÇO EM MDF (INCLUINDO 02 SUPORTES), MEDINDO APROXIMADAMENTE 520X350MM.</p>		
15	135 CJTO	<p>CONJUNTO LINHA MOVIMENTO NR. 01 CONJUNTO CONTENDO 68 PEÇAS CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.</p>		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		<ul style="list-style-type: none">•10 BASES PARA ARCO EM FORMATO DE “T”, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X225MM.•04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO DE “X”, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X220MM.•08 BASTÕES EM MADEIRA REVESTIDOS COM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1080MM.•05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM DE DIÂMETRO.•03 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM DE DIÂMETRO.•04 BASES PARA SEMIARCOS, EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM.•03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1000MM.•04 BASES PARA PRANCHA, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250MM.•01 BASE EM MADEIRA EM FORMATO DE “X” PARA JOGO DE ARGOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM.•05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM.•05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM.•08 BASES EM MADEIRA EM FORMATO DE “T”, PARA SUPORTE DAS BARRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X220MM.•08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES, MEDINDO RESPECTIVAMENTE APROXIMADAMENTE 20MM, 30MM, 40MM E 50MM.		
16	135 UNIDADE	CUBO DE ATIVIDADES ATIVO (PAR) CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM PLUMINHA, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20CM. CONJUNTO CONTÉM 2 PEÇAS, CADA UMA COM QUATRO ATIVIDADES, SENDO: BOTÃO DE CASA, BOTÃO DE PRESSÃO, ILHÓS, VELCRO, ZÍPER, LAÇO, FIVELA METÁLICA E FIVELA PLÁSTICA. FABRICADO EM MATERIAL LAVÁVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
17	135 UNIDADE	DADO DE VINIL DE VOGAIS. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

18	135 UNIDADE	DADO DE VINIL NUMÉRICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
19	135 UNIDADE	DADO DE VINIL PEDAGÓGICO (PINGOS). CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
20	135 CJTO	DOMINÓ GIGANTE EM VINIL 28 PEÇAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL, COM 28 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 18 X 2 CM, CADA PEÇA. ACONDICIONADOS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZIPER.		
21	135 CJTO	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS O CONJUNTO CONTÉM 10 FANTOCHES (CAVALO, CACHORRO, COELHO, PATO, VACA, GALO, OVELHA, PORCO, GATO E PAPAGAIO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.		
22	135 CJTO	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS O CONJUNTO CONTÉM 10 FANTOCHES (JACARÉ, MACACO, ELEFANTE, LEÃO, TARTARUGA, GIRAFA, ARARA, SAPO, LOBO E TUCANO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.		
23	135 UNIDADE	FOGÃO ROSA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPABRE E FECHA, MEDINDO 26CM DE COMPRIMENTO X 53CM DE ALTURA X 27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
24	135 UNIDADE	GELADEIRA ROSA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM PUXADORES CROMADOS. ACOMPANHA FORMINHA DE SORVETE, FORMINHA DE GELO, GARRAFINHAS, OVINHOS, MANTEIGA,		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		FORMINHAS DE GELATINA EM PLÁSTICO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 28CM X ALTURA 61,4CM X LARGURA 26,5CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
25	135 UNIDADE	JOGO DE TABULEIRO 5X1 O CONJUNTO NECESSITA SER CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTER NO MÍNIMO 05 JOGOS DE TABULEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS A 235X235MM, SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X260X60MM. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.		
26	135 UNIDADE	JOGO PEGA VARETAS DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO NO MÍNIMO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.		
27	135 UNIDADE	KIT CONSTRUTOR EM ESPUMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 10,5CM DE LARGURA X 19,5CM DE ALTURA X 8CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
28	135 KIT	KIT QUEBRA CUCA COM 120 PEÇAS KIT CONTENDO 120 PEÇAS COM DIVERSOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM A MONTAGEM DE 08 TIPOS DE BRINQUEDOS, SENDO ELES: FERRO DE PASSAR, TELEFONE, CASA, LOCOMOTIVA DE TREM, BARCO, CAMINHÃO, CARRO DE CORRIDA E AVIÃO. IDEAL PARA DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA, NOÇÃO DE ESPAÇO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. MEDIDAS DE CADA PEÇA: -PEÇA MAIOR: 13,7 CM (C) X 9 CM (L) X 5 CM (A). -PEÇA MENOR: 4,4 CM (C) X 4,4 CM (L) X		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		2,4 CM (A). AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.		
29	135 KIT	KIT PRÉ PLÁSTICO COM 10 BRINQUEDOS KIT CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS QUE PERMITEM A MONTAGEM DE 10 TIPOS DIFERENTES DE BRINQUEDOS, SENDO ELES: PALHAÇO ALEGRIA, PALHAÇO TREVOS, PALHAÇO PIERRÔ, URSO COM ARGOLAS, PEIXE COM ARGOLAS, TARTARUGA DE ENCAIXE, CACHORRO BASSÊ COM ARGOLAS, GIRAFÁ COM ARGOLAS, PIRÂMIDE COM ARGOLAS E TREM COM ARGOLAS. AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL. PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE PELO PROCESSO DE SOPRO (PEÇAS OCAS). MEDIDAS APROXIMADAS: BRINQUEDO MAIOR: 17 CM (C) X 12 CM (L) X 37 CM (A). BRINQUEDO MENOR: 9 CM (C) X 9 CM (L) X 9 CM (A). AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER.		
30	135 UNIDADE	MÁQUINA FOTOGRÁFICA INFANTIL: COM FLASH E SONS REAIS DE TIRAR FOTO, LENTES GIRATÓRIAS COM SOM DIVERTIDO E ESPAÇO PARA COLOCAR A FOTO DA CRIANÇA. ALIMENTADA POR 2 PILHAS 'AA' E INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES DE IDADE.		
31	135 UNIDADE	MINI GLAMOUR. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, COM DIVERSOS ACESSÓRIOS COMO: ESPELHO, SECADOR DE CABELO, ESCOVA PARA PENTEAR CABELO, CHAPINHA, PULSEIRAS, PENTE, POTINHO PARA SHAMPOO E CONDICIONADOR, PORTA TRECOS, ETC. MEDINDO 62X28X58CM. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
32	135 UNIDADE	MINI MARKET. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. BANCADA ACOMPANHADA DE BALANÇA, TELEFONE, CESTINHA, FRUTAS E LEGUMES, CAIXINHAS DE ALIMENTOS INFANTIS, ETC. MEDINDO: 62X28X58CM E		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		COM PESO DE 1,40KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
33	135 UNIDADE	MINI MECANIC. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR BANCADA PARA SUPORTE DAS FERRAMENTAS COMO: 4 PORCAS, 4 PARAFUSOS, ALICATES, MARTELO, SERROTE, CHAVES DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, ETC. MEDINDO 54,5X28X59CM E COM PESO DE 1,30KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
34	135 UNIDADE	MOTOCA TIPO TRICILO TICO-TICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SOPRADO, ASSENTO ANATÔMICO, ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA, PARA CRIANÇA COM PESO ATÉ DE 19KG, ALTURA DA CRIANÇA ATÉ 106CM. MEDIDAS: 43CM DE LARGURA X 61CM DE COMPRIMENTO X 47,5CM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
35	135 CJTO	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS JOGO COM 18 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 60X60X20MM. NOVE DELAS APRESENTAM ORIFÍCIOS QUE POSSIBILITAM A ENTRADA DE PINOS QUE APRESENTAM A CORRESPONDÊNCIA NÚMERO E QUANTIDADE; E AS OUTRAS NOVE TRAZEM IMPRESSAS AS REPRESENTAÇÕES NUMÉRICAS. ACOMPANHAM 45 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA . ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.		
36	135 UNIDADE	PIA MÁGICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS, 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONE DE VERDADE, COM MECANISMO DE SUÇÇÃO. QUE NÃO UTILIZE PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33CM DE ALTURA X		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
37	135 UNIDADE	PUFF FLOR COM 15 ALMOFADAS. CONTENDO BASE MAIS 15 ALMOFADAS, SENDO AS ALMOFADAS EM FORMA DE FLORES FABRICADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM CORINO COLORIDO. AS ALMOFADAS SÃO ENCAIXADAS EM UM SUPORTE FABRICADO EM MADEIRA E REVESTIDO EM CORINO. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA ALMOFADA: 46 CM (C) X 46 CM (L) X 3 CM (A).		
38	135 KIT	KIT SUPER MEGA BOLICHE GIGANTE. KIT SUPER MEGA BOLICHE GIGANTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. CONTÉM 6 PINOS, 2 BOLAS E BOLSA PARA GUARDAR. MEDIDAS DE CADA PINO: 43CM X 16CM. MEDIDAS DE CADA BOLA: 20CM X 20CM. MEDIDAS DA BOLSA: 47CM(C) X 43CM(A) X 28CM(L).		
39	135 KIT	KIT BLOCKBOLL GIGANTE COM 80 PEÇAS. MEDIDAS DAS PEÇAS: LOSANGO 12 X 9 X 2 CM. QUADRADO 9 X 9 X 2 CM, TRIÂNGULO 8 X 8 X 2 CM, CÍRCUCLO 7 X 7 X 2 CM. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 21 X 42 CM.		
40	135 KIT	KIT BABY ROBÓTICA BLOCK GIGANTE COM 90 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDA DE CADA PEÇA 11 X 6 X 2 CM. PESO DO KIT 1,000 KG. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 28 X 25 X 21 CM.		
41	135 KIT	KIT AMIGUINHOS ZOOBLOK GIGANTE COM 124 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DAS PEÇAS: PEÇA MAIOR 14 CM, PEÇA MENOR 7 CM. PESO DO KIT 1,600 KG. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 28 X 25X 21 CM.		
42	135 KIT	KIT MEGA BLOCKTOGONO GIGANTE COM 22 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 18 X 9 X 6 CM. PESO DO KIT 1.600,00 KG. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA.		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

43	135 KIT	KIT SUPER MEGA BLOCK GIGANTE COM 14 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DAS PEÇAS: PEÇA RETÂNGULO 27 X 13,5 X 7,5 CM, PEÇA QUADRADO 13 X 13,5 X 7,5 CM, PEÇA RAMPA 13,5 X 13,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 55 X 21 X 14 CM.		
44	135 KIT	KIT BORBOLETAS MÁGICAS GIGANTE COM 70 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 10 X 12 X 1 CM. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 21 X 42 CM.		
45	135 UNIDADE	BRINQUEDO NO FORMATO DE ELEFANTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. VEM COM PEÇAS PARA ENCAIXAR, SENDO 03 LETRAS E TRÊS NÚMEROS, TAMBÉM VEM COM TELEFONE NA PARTE SUPERIOR E POSSUI 4 RODINHAS. MEDINDO 42 X 28. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
46	135 KIT	BRINQUEDO KIT PIZZARIA - 30 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE PIZZARIA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 30 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
47	135 UNIDADE	JOGO CARTONADO RECICLAGEM. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 1 TABULEIRO DE 53,7 X 26 CM, 5 FICHAS DE 19 X 14,5 CM, 48 FICHAS DE 3 X 3 CM, 10 FICHAS DE 2,5 X 4,7 CM COM BASE CIRCULAR EM EVA, 1 FICHA 14 X 18,5 CM, 1 DADO PLÁSTICO, 1 MANUAL EXPLICATIVO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.		
48	135 UNIDADE	JOGO CARTONADO SUBINDO E DESCENDO. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 01 TABULEIRO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 52 CM X 26 CM, DEVERÁ CONTER 4 CARTELAS DE APROXIMADAMENTE 11 X 22 CM, 4 PEÕES COM BASE CIRCULAR EM EVA, 40 FICHAS		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		DE APROXIMADAMENTE 3 X 3 CM, 1 DADO, 1 SACO DE TNT E 1 MANUAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.		
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

VALOR GLOBAL: _____ (_____).

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:

2.CONDIÇÕES GERAIS

2.1 -A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega: conforme edital.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

(Obs: Rubricada em todas as folhas e assinada pelo Representante Legal da Empresa)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2024 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros. Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO N° ___/2.024

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA _____.

Aos ___ dias do mês de ___ de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pela Secretária Municipal de Educação, **JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.804.746 SSP/SP e do CPF/MF nº 084.187.478-62, residente e domiciliada na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ___/___-__, com sede na _____, ___ - _____ - CEP _____ - ___/___, representada pelo Senhor _____, _____, _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____/___ e inscrito no CPF/MF sob nº _____-__, residente e domiciliado na cidade de ___/___ – de ora em diante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.632 de 11 de janeiro de 2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 163/2024 – Processo nº 267/2024**, de 13 de janeiro de 2.025 fica(m) a(s) empresa(s) _____, responsável pelo fornecimento futuro de **BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	135 UNIDADE	BANCADA DE TRABALHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO. CONTENDO DIVERSAS FERRAMENTAS COMO: 1 FURADEIRA; 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS., MEDINDO APROXIMADAMENTE: 49X38,5X85CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
02	135 UNIDADE	BANDINHA INFANTIL C/ 20 INSTRUMENTOS SIMPLES. COMPOSTA POR: 1 AFUCHÊ - LATERAL DE 100MM EM ALTO IMPACTO COM BOLINHAS DE POLIESTIRENO COLORIDO 12MM, 1 AGOGÔ - DUAS (02) CANECAS EM AÇO TRATADO COM NÍQUEL E CROMO MEDINDO 11,5CM DE COMPRIMENTO, 1BLACK BLACK - DOIS (02) PRATOS COM DIÂMETRO DE 70MM, 1CAMPANELA - COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 24MM, 1 CASTANHOLA - COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 82MM DE COMPRIMENTO, 1 CHOCALHO - CONFECCIONADO EM		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		<p>ALUMÍNIO POLIDO NO COMPRIMENTO DE 98MM, 1 PAR DE CLAVES - DUAS (02) PEÇAS SÓLIDAS EM MADEIRA DE LEI POLIDA NA MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE COCO - DUAS (02) METADES ARTIFICIAIS DE COCO CONFECCIONADAS EM ALTO IMPACTO, 1 FLAUTA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NO COMPRIMENTO DE 320MM, 1 GANZÁ - DOIS (02) COPOS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO SÓLIDO RECRAVADOS ENTRE SI COM COMPRIMENTO TOTAL DE 250MM, 1 PAR DE MARACA - CADA PEÇA É CONFECCIONADA EM TUBO DE 60MM DE COMPRIMENTO, 1 PANDEIRO - PELE DE POLIESTIRENO PENSADA COM ANEL DE ALTO IMPACTO, NAS MEDIDAS DE 200MM DE DIÂMETRO, 1 PASTORIL - CONFECCIONADO EM ALTO IMPACTO NA MEDIDA DE 200MM DE DIÂMETRO, 1 PLATINELAS - CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, COM 220MM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE PRATO - DUAS PEÇAS EM FORMATO DE PRATO, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 MM, 1 SINO - CONFECCIONADO EM AÇO COM TRATAMENTO EM NÍQUEL CROMO, CAMPANA NAS MEDIDAS DE 55MM DE COMPRIMENTO, 1 TRIÂNGULO COM BATEDOR - CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO COM 10MM DE DIÂMETRO, 1 SURDÃO - 260MM ALTURA X 210MM LARGURA, 1 SURDO - 160MM ALTURA X 210MM LARGURA, 1 TAMBOR - 80MM ALTURA X 210MM LARGURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO</p>		
03	135 UNIDADE	<p>BAU PEDAGÓGICO COM 10 JOGOS. COMPOSIÇÃO: BAÚ EM PLÁSTICO COM TAMPA, MEDINDO C: 52 CM X A: 29,5 CM X L: 38 CM. CONTENDO 10 BRINQUEDOS, SENDO: 1. MOSAICO CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA COM 33 PEÇAS, MEDINDO 220 X 220 X 15 MM (TABULEIRO), EMBALADO EM PVC ENCOLHÍVEL; 2. DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, CONFECCIONADO EM MDF - 28 PEÇAS, MEDINDO CADA PEÇA 70 X 3,5 X 3 MM. ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MDF MEDINDO 166X95X46 MM; 3. PRANCHA GEOMÉTRICA, CONFECCIONADO EM MDF, COM 16 PEÇAS: 4 QUADRADOS, 4 TRIÂNGULOS, 4</p>		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		<p>RETÂNGULOS E 4 CÍRCULOS, MAIS BASE MEDINDO 15 X 15 CM;</p> <p>4. TRANSBLOCOS, COM 1 CARRINHO EM MADEIRA NO TAMANHO 13 X 27 X 4 CM + 25 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA COM TAMANHOS E FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS;</p> <p>5. TORRE DE FORMAS, COM BASE DA MADEIRA (FORMATO OCTOGONAL) TAMANHO 15 X 14,5 X 12 CM COM PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS + 16 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS;</p> <p>6. BATE PINOS, COM BASE DA MADEIRA TAMANHO 24 X 19,5 X 9,0 CM, COM 4 ORIFÍCIOS VAZADOS (USINADOS) + 4 PINOS DE MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL + 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM;</p> <p>7. CUBOS DE ENCAIXE, CONTÉM 4 PEÇAS COLORIDAS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, MAIS 1 PEÇA DE MADEIRA CRUA. MEDIDAS DAS PEÇAS VARIANDO DE 4 X 4 X 4 CM A 10,5 X 10,5 X 4 CM;</p> <p>8. TORRE DE HANOI, CONFECCIONADA EM MDF, COM 5 PEÇAS MAIS BASE MEDINDO 24,5 X 8,5 CM, COM 3 PINOS;</p> <p>9. DOMINÓ MANIA, COM 60 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA COM TINTA ATÓXICA TAMANHO 4 X 2 X 1 CM EM FORMATO RETANGULAR. ACONDICIONADO EM CAIXA EM MICROONDULADO TAMANHO 32 X 21 X 3,5 CM;</p> <p>10. BRINCANDO DE ENGENHEIRO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM 53 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA MEDINDO 23,5 X 17,5 X 4,5 CM.</p> <p>CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO</p>		
04	135 UNIDADE	<p>BONECA BEBÊ EM VINIL. MACIO SENDO CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL, CORPO EM TECIDO.</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 36 CM, VEM COM VESTIDO, TIARA E LACINHO NA CABEÇA. ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 53 X 30 X 12 CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO</p>		
05	1.500 UNIDADE	<p>BRINQUEDO TIPO BONECA COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA E 24 CM LARGURA, SENDO CABEÇA E BRAÇOS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO,</p>		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		CORPO E PERNAS EM TECIDO, COM ROUPA TIPO MACACÃO, TENDO NA CINTURA FITA COM LAÇO, DEVERÁ POSSUIR TIARA COM LAÇO. ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 23,5 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 41,5 CM DE ALTURA. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
06	1.500 UNIDADE	BRINQUEDO TIPO CARRETA BOMBEIRO TANQUE COM MECANISMO PARA ESGUICHAR ÁGUA, COM 08 RODAS, SENDO 4 EIXOS. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, DEVERÁ TER ACESSÓRIOS ACOPLADOS AO TANQUE, SENDO ELES ESCADA E MANGUEIRA COM MECANISMO PARA ESGUICHAR ÁGUA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: COMPRIMENTO 43 CM X LARGURA 9 CM X ALTURA DE 13 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: COMPRIMENTO 48 CM, LARGURA 10 CM E ALTURA 16,5 CM. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
07	135 KIT	BRINQUEDO KIT COMPRAS 31 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE ACESSÓRIOS DE COMPRAS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 31 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
08	135 KIT	BRINQUEDO KIT FERRAMENTAS 24 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE FERRAMENTAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
09	135 CJTO	CONJUNTO DE ARAMADOS COM 6 PEÇAS. CONTÉM 06 ARAMADOS DE DIFERENTES FORMAS, TAMANHOS E DESAFIOS MOTORES. 01 – ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X235X130MM. 01 ARAMADO ONDULAR, MEDINDO		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		<p>APROXIMADAMENTE 405X190X130MM. 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 275X330X220MM. 01 ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X190X130MM. 01 ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X280X130MM. 01 ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 405X280X130MM. CONFECCIONADOS EM BASE DE MADEIRA E ARAME GALVANIZADO DE 4MM E RECOBERTOS COM TUBO PVC FLEXÍVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.</p>		
10	135 CJTO	<p>CONJUNTO DE ENCAIXE TIPO COMBINANDO IMAGENS CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTÉM 15 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM TRÊS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS SÃO ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINÁ-LAS E FORMAR DIFERENTES IMAGENS. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 80X80MM, TAMANHO SEGURO E ACONSELHÁVEL PARA CRIANÇAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.</p>		
11	135 CJTO	<p>CONJUNTO DE ENCAIXE CRIATIVO TIPO MULTI-IDEIAS CONJUNTO COM 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. APRESENTA DIVERSIDADE NAS POSSIBILIDADES DE ENCAIXES, COM PEÇAS NOS FORMATOS: RODAS LIVRES COM ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS, EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.</p>		
12	135 CJTO	<p>CONJUNTO DE ENCAIXE CRIATIVO TIPO CONECTANDO IDEIAS CONJUNTO COM 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS, COM FORMATOS PARA 12, 8, 4 E 2 ENCAIXES. POSSUI PEÇAS NOS FORMATOS: TELHADO, BONECO E EIXO COM RODAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA.</p>		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

13	135 CJTO	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, COM 10 PLACAS DE ENCAIXE E PEÇAS RECORTADAS, SENDO: 06 PLACAS DE 200X200X5,6MM E 04 PLACAS DE 300X200X5,6MM, 01 BONECO ARTICULADO DE 550MM (MEDIDAS APROXIMADAS), E 01 CD CONTENDO 11 MÚSICAS SOBRE AS PARTES DO CORPO HUMANO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		
14	135 CJTO	CONJUNTO LINHA MOVIMENTO NR. 2 CONJUNTO COM 52 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA E EVA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. 08 FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA, SENDO 02 TRIÂNGULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 290X250MM; 02 RETÂNGULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X220MM; 02 CÍRCULOS MEDINDO 285MM DE DIÂMETRO; 02 QUADRADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 320X320MM. •04 FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA, SENDO 01 TRIÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 575X500MM; 01 QUADRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 460X460MM; 01 OCTAEDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X480MM; 01 RETÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 460X365MM. ACOMPANHAM ACESSÓRIOS: •12 MÃOS EM EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160X130MM CADA. •12 PÉS EM EVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195X80MM CADA. •02 KRICTS (INCLUINDO SUPORTES), MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X200MM CADA. •02 PÉS DE PAU EM MADEIRA E CORDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 670X140X90MM. •02 MARTELOS EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 500X80MM. •02 BOLAS DE PLÁSTICO. •02 BOLAS DE BORRACHA. •02 PULA-CORDAS COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2200MM DE COMPRIMENTO. •01 GANGORRA EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X100X190MM. •01 CILINDRO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170X70MM. •01 PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		600X140MM. •01 PALHAÇO EM MDF (INCLUINDO 02 SUPORTES), MEDINDO APROXIMADAMENTE 520X350MM.		
15	135 CJTO	CONJUNTO LINHA MOVIMENTO NR. 01 CONJUNTO CONTENDO 68 PEÇAS CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. •10 BASES PARA ARCO EM FORMATO DE “T”, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X225MM. •04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO DE “X”, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X220MM. •08 BASTÕES EM MADEIRA REVESTIDOS COM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1080MM. •05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM DE DIÂMETRO. •03 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM DE DIÂMETRO. •04 BASES PARA SEMIARCOS, EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM. •03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1000MM. •04 BASES PARA PRANCHA, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250MM. •01 BASE EM MADEIRA EM FORMATO DE “X” PARA JOGO DE ARGOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM. •05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM. •05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM. •08 BASES EM MADEIRA EM FORMATO DE “T”, PARA SUPORTE DAS BARRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X220MM. •08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES, MEDINDO RESPECTIVAMENTE APROXIMADAMENTE 20MM, 30MM, 40MM E 50MM.		
16	135 UNIDADE	CUBO DE ATIVIDADES ATIVO (PAR) CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM PLUMINHA, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20CM. CONJUNTO CONTÉM 2 PEÇAS, CADA UMA COM QUATRO ATIVIDADES, SENDO: BOTÃO DE CASA, BOTÃO DE PRESSÃO, ILHÓS, VELCRO, ZÍPER, LAÇO, FIVELA METÁLICA E FIVELA PLÁSTICA. FABRICADO EM		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		MATERIAL LAVÁVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
17	135 UNIDADE	DADO DE VINIL DE VOGAIS. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
18	135 UNIDADE	DADO DE VINIL NUMÉRICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
19	135 UNIDADE	DADO DE VINIL PEDAGÓGICO (PINGOS). CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
20	135 CJTO	DOMINÓ GIGANTE EM VINIL 28 PEÇAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL, COM 28 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 18 X 2 CM, CADA PEÇA. ACONDICIONADOS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZIPER.		
21	135 CJTO	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS O CONJUNTO CONTÉM 10 FANTOCHES (CAVALO, CACHORRO, COELHO, PATO, VACA, GALO, OVELHA, PORCO, GATO E PAPAGAIO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.		
22	135 CJTO	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS O CONJUNTO CONTÉM 10 FANTOCHES (JACARÉ, MACACO, ELEFANTE, LEÃO, TARTARUGA, GIRAFÁ, ARARA, SAPO, LOBO E TUCANO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.		
23	135 UNIDADE	FOGÃO ROSA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPA ABRE E FECHA, MEDINDO 26CM DE		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		COMPRIMENTO X 53CM DE ALTURA X 27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
24	135 UNIDADE	GELADEIRA ROSA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM PUXADORES CROMADOS. ACOMPANHA FORMINHA DE SORVETE, FORMINHA DE GELO, GARRAFINHAS, OVINHOS, MANTEIGA, FORMINHAS DE GELATINA EM PLÁSTICO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 28CM X ALTURA 61,4CM X LARGURA 26,5CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
25	135 UNIDADE	JOGO DE TABULEIRO 5X1 O CONJUNTO NECESSITA SER CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTER NO MÍNIMO 05 JOGOS DE TABULEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS A 235X235MM, SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X260X60MM. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.		
26	135 UNIDADE	JOGO PEGA VARETAS DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO NO MÍNIMO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.		
27	135 UNIDADE	KIT CONSTRUTOR EM ESPUMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 10,5CM DE LARGURA X 19,5CM DE ALTURA X 8CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
28	135 KIT	KIT QUEBRA CUCA COM 120 PEÇAS KIT CONTENDO 120 PEÇAS COM DIVERSOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM A MONTAGEM DE 08 TIPOS DE BRINQUEDOS, SENDO ELES: FERRO DE PASSAR, TELEFONE,		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		<p>CASA, LOCOMOTIVA DE TREM, BARCO, CAMINHÃO, CARRO DE CORRIDA E AVIÃO. IDEAL PARA DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA, NOÇÃO DE ESPAÇO E IMAGINAÇÃO DA CRIANÇA. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. MEDIDAS DE CADA PEÇA:</p> <p>-PEÇA MAIOR: 13,7 CM (C) X 9 CM (L) X 5 CM (A).</p> <p>-PEÇA MENOR: 4,4 CM (C) X 4,4 CM (L) X 2,4 CM (A).</p> <p>AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.</p>		
29	135 KIT	<p>KIT PRÉ PLÁSTICO COM 10 BRINQUEDOS KIT CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS QUE PERMITEM A MONTAGEM DE 10 TIPOS DIFERENTES DE BRINQUEDOS, SENDO ELES: PALHAÇO ALEGRIA, PALHAÇO TREVOS, PALHAÇO PIERRÔ, URSO COM ARGOLAS, PEIXE COM ARGOLAS, TARTARUGA DE ENCAIXE, CACHORRO BASSÊ COM ARGOLAS, GIRAFÁ COM ARGOLAS, PIRÂMIDE COM ARGOLAS E TREM COM ARGOLAS. AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL. PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE PELO PROCESSO DE SOPRO (PEÇAS OCAS). MEDIDAS APROXIMADAS:</p> <p>BRINQUEDO MAIOR: 17 CM (C) X 12 CM (L) X 37 CM (A).</p> <p>BRINQUEDO MENOR: 9 CM (C) X 9 CM (L) X 9 CM (A).</p> <p>AS PEÇAS SÃO ACONDICIONADAS EM BOLSA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER.</p>		
30	135 UNIDADE	<p>MÁQUINA FOTOGRÁFICA INFANTIL: COM FLASH E SONS REAIS DE TIRAR FOTO, LENTES GIRATÓRIAS COM SOM DIVERTIDO E ESPAÇO PARA COLOCAR A FOTO DA CRIANÇA. ALIMENTADA POR 2 PILHAS 'AA' E INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES DE IDADE.</p>		
31	135 UNIDADE	<p>MINI GLAMOUR. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, COM DIVERSOS ACESSÓRIOS COMO: ESPELHO, SECADOR DE CABELO, ESCOVA PARA PENTEAR CABELO, CHAPINHA, PULSEIRAS, PENTE, POTINHO PARA SHAMPOO E CONDICIONADOR, PORTA TRECOS, ETC. MEDINDO 62X28X58CM. INDICADO PARA</p>		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
32	135 UNIDADE	MINI MARKET. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. BANCADA ACOMPANHADA DE BALANÇA, TELEFONE, CESTINHA, FRUTAS E LEGUMES, CAIXINHAS DE ALIMENTOS INFANTIS, ETC. MEDINDO: 62X28X58CM E COM PESO DE 1,40KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
33	135 UNIDADE	MINI MECANIC. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR BANCADA PARA SUPORTE DAS FERRAMENTAS COMO: 4 PORCAS, 4 PARAFUSOS, ALICATES, MARTELO, SERROTE, CHAVES DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, ETC. MEDINDO 54,5X28X59CM E COM PESO DE 1,30KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
34	135 UNIDADE	MOTOCA TIPO TRICILO TICO-TICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SOPRADO, ASSENTO ANATÔMICO, ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA, PARA CRIANÇA COM PESO ATÉ DE 19KG, ALTURA DA CRIANÇA ATÉ 106CM. MEDIDAS: 43CM DE LARGURA X 61CM DE COMPRIMENTO X 47,5CM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
35	135 CJTO	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS JOGO COM 18 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 60X60X20MM. NOVE DELAS APRESENTAM ORIFÍCIOS QUE POSSIBILITAM A ENTRADA DE PINOS QUE APRESENTAM A CORRESPONDÊNCIA NÚMERO E QUANTIDADE; E AS OUTRAS NOVE TRAZEM IMPRESSAS AS REPRESENTAÇÕES NUMÉRICAS. ACOMPANHAM 45 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA . ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

36	135 UNIDADE	PIA MÁGICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS, 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONE DE VERDADE, COM MECANISMO DE SUCÇÃO. QUE NÃO UTILIZE PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO		
37	135 UNIDADE	PUFF FLOR COM 15 ALMOFADAS. CONTENDO BASE MAIS 15 ALMOFADAS, SENDO AS ALMOFADAS EM FORMA DE FLORES FABRICADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM CORINO COLORIDO. AS ALMOFADAS SÃO ENCAIXADAS EM UM SUPORTE FABRICADO EM MADEIRA E REVESTIDO EM CORINO. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA ALMOFADA: 46 CM (C) X 46 CM (L) X 3 CM (A).		
38	135 KIT	KIT SUPER MEGA BOLICHE GIGANTE. KIT SUPER MEGA BOLICHE GIGANTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. CONTÉM 6 PINOS, 2 BOLAS E BOLSA PARA GUARDAR. MEDIDAS DE CADA PINO: 43CM X 16CM. MEDIDAS DE CADA BOLA: 20CM X 20CM. MEDIDAS DA BOLSA: 47CM(C) X 43CM(A) X 28CM(L).		
39	135 KIT	KIT BLOCKBOLL GIGANTE COM 80 PEÇAS. MEDIDAS DAS PEÇAS: LOSANGO 12 X 9 X 2 CM. QUADRADO 9 X 9 X 2 CM, TRIÂNGULO 8 X 8 X 2 CM, CÍRCUCLO 7 X 7 X 2 CM. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 21 X 42 CM.		
40	135 KIT	KIT BABY ROBÓTICA BLOCK GIGANTE COM 90 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDA DE CADA PEÇA 11 X 6 X 2 CM. PESO DO KIT 1,000 KG. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 28 X 25 X 21 CM.		
41	135 KIT	KIT AMIGUINHOS ZOOBLOK GIGANTE COM 124 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DAS PEÇAS: PEÇA		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		MAIOR 14 CM, PEÇA MENOR 7 CM. PESO DO KIT 1,600 KG. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 28 X 25X 21 CM.		
42	135 KIT	KIT MEGA BLOCKTOGONO GIGANTE COM 22 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 18 X 9 X 6 CM. PESO DO KIT 1.600,00 KG. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA.		
43	135 KIT	KIT SUPER MEGA BLOCK GIGANTE COM 14 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DAS PEÇAS: PEÇA RETÂNGULO 27 X 13,5 X 7,5 CM, PEÇA QUADRADO 13 X 13,5 X 7,5 CM, PEÇA RAMPA 13,5 X 13,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 55 X 21 X 14 CM.		
44	135 KIT	KIT BORBOLETAS MÁGICAS GIGANTE COM 70 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 10 X 12 X 1 CM. EMBALAGEM BOLSA DE PVC CRISTAL COM ALÇA, MEDINDO 21 X 42 CM.		
45	135 UNIDADE	BRINQUEDO NO FORMATO DE ELEFANTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. VEM COM PEÇAS PARA ENCAIXAR, SENDO 03 LETRAS E TRÊS NÚMEROS, TAMBÉM VEM COM TELEFONE NA PARTE SUPERIOR E POSSUI 4 RODINHAS. MEDINDO 42 X 28. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
46	135 KIT	BRINQUEDO KIT PIZZARIA - 30 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE PIZZARIA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 30 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.		
47	135 UNIDADE	JOGO CARTONADO RECICLAGEM. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 1 TABULEIRO DE 53,7 X 26 CM, 5 FICHAS DE 19 X 14,5 CM, 48 FICHAS DE 3 X 3 CM, 10 FICHAS DE 2,5 X 4,7 CM COM BASE CIRCULAR EM EVA, 1 FICHA 14 X 18,5 CM, 1 DADO PLÁSTICO, 1 MANUAL EXPLICATIVO. O PRODUTO DEVERÁ SER		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

		ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.		
48	135 UNIDADE	JOGO CARTONADO SUBINDO E DESCENDO. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 01 TABULEIRO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 52 CM X 26 CM, DEVERÁ CONTER 4 CARTELAS DE APROXIMADAMENTE 11 X 22 CM, 4 PEÕES COM BASE CIRCULAR EM EVA, 40 FICHAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 3 CM, 1 DADO, 1 SACO DE TNT E 1 MANUAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.		

CUSTO ESTIMADO GLOBAL: R\$ _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 163/2024**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ _____ (_____).

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal eletrônica: Referente ao Pregão Eletrônico nº 163/2024 – Processo nº 267/2024 – Ata de Registro nº ____/2.024 – Autorização de Fornecimento nº.

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 163/2024** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. **Prazo e forma de entrega:** o prazo de entrega é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, após o encaminhamento das solicitações da Secretaria através de Autorização de Fornecimento.

5.2. **Local de Entrega:** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Avenida Espanha, 693, Jardim Europa, Avaré/SP, DAS 07HS ÀS 11HS E DAS 13HS ÀS 16HS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS).

5.3. **Vigência:** A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses, prorrogáveis**.

5.4. Toda Nota de Empenho emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

6.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

6.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

Fica, desde já estabelecido que o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração em **31 de dezembro** de 2024, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa _____, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

8.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

8.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

8.4. Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 163/2024 – Processo nº 267/2024** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO (Portaria nº 149/24)

9. É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar a presente ata de registro de preços.

9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.2. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro:

Nome: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello

Cargo: PEB I

CPF: Nº 112.741.548-47

9.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

9.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.5. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 horas.

9.6. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

9.7. A responsabilidade pela gestão desta ata de registro de preços será a Secretária Municipal de Educação a Sra. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.5. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

10.1.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

10.1.7. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 163/2024 – Processo nº 267/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO

Validade Indeterminada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

13.5. A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

13.6. Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 dias, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.

13.7. A contratada deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

13.8. E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br. Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

15.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.2.1. DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA, OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL QUE NÃO PARTICIPARAM DO PROCEDIMENTO DE QUE TRATA ESTA RESOLUÇÃO PODERÃO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTES, OBSERVADOS OS REQUISITOS DO §2º DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO ART. 31 DO DECRETO Nº 11.462 DE 2023;

§ 1º OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DE QUE TRATA O CAPUT, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO CONSULTAR O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO;

§ 2º CABERÁ AO GERENCIADOR VERIFICAR JUNTO AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, SE ACEITA OU NÃO O FORNECIMENTO DECORRENTE DE ADESÃO, DESDE QUE NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS DECORRENTES DA ATA, ASSUMIDAS COM O ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

§ 3º APÓS A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR, O ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DEVERÁ EFETIVAR A AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO SOLICITADA EM ATÉ NOVENTA DIAS, OBSERVADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA;

15.2.2. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS REGRAS ESPECÍFICAS DE CONTROLE PARA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RELATIVOS ÀS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS, PREVISTAS NOS §§ 4º E 5º DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, BEM COMO NO ART. 32 DO DECRETO Nº 11.462 DE 2023.

15.2.3. A CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS NA ATA SERÁ FORMALIZADA PELO ÓRGÃO INTERESSADA POR INTERMÉDIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, CONFORME O ARTIGO 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021;

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATO DE QUE TRATA O CAPUT DEVERÁ TER SUA VIGÊNCIA INICIADA NO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

15.2.4. A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DEFINIDA NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 105 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E PODERÃO SER ALTERADOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 124 DO MESMO REGRAMENTO JURÍDICO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

16.1. OS PREÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS NO PRAZO DE UM ANO CONTADO DA DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO, NO LIMITE DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

16.2. APÓS O INTERREGNO DE UM ANO, E INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO DO CONTRATADO, OS PREÇOS INICIAIS SERÃO REAJUSTADOS, MEDIANTE A APLICAÇÃO, PELO CONTRATANTE, DO ÍNDICE IPCA, EXCLUSIVAMENTE PARA AS OBRIGAÇÕES INICIADAS E CONCLUÍDAS APÓS A OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE

16.3. NOS REAJUSTES SUBSEQUENTES AO PRIMEIRO, O INTERREGNO MÍNIMO DE UM ANO SERÁ CONTADO A PARTIR DOS EFEITOS FINANCEIROS DO ÚLTIMO REAJUSTE.

16.4. NO CASO DE ATRASO OU NÃO DIVULGAÇÃO DO(S) ÍNDICE (S) DE REAJUSTAMENTO, O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA CALCULADA PELA ÚLTIMA VARIAÇÃO CONHECIDA, LIQUIDANDO A DIFERENÇA CORRESPONDENTE TÃO LOGO SEJA(M) DIVULGADO(S) O(S) ÍNDICE(S) DEFINITIVO(S).

16.5. NAS AFERIÇÕES FINAIS, O(S) ÍNDICE(S) UTILIZADO(S) PARA REAJUSTE SERÁ(ÃO), OBRIGATORIAMENTE, O(S) DEFINITIVO(S).

16.6. CASO O(S) ÍNDICE(S) ESTABELECIDO(S) PARA REAJUSTAMENTO VENHA(M) A SER EXTINTO(S) OU DE QUALQUER FORMA NÃO POSSA(M) MAIS SER UTILIZADO(S), SERÁ(ÃO) ADOTADO(S), EM SUBSTITUIÇÃO, O(S) QUE VIER(EM) A SER DETERMINADO(S) PELA LEGISLAÇÃO ENTÃO EM VIGOR.

16.7. NA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO AO ÍNDICE SUBSTITUTO, AS PARTES ELEGERÃO NOVO ÍNDICE OFICIAL, PARA REAJUSTAMENTO DO PREÇO DO VALOR REMANESCENTE, POR MEIO DE TERMO ADITIVO.

16.8. O REAJUSTE SERÁ REALIZADO POR APOSTILAMENTO.

16.9. O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ ANALISADO E PROCESSADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. CABE A CONTRATADA APRESENTAR DOCUMENTOS (ORIGINAIS OU AUTENTICADOS EM CARTÓRIO) QUE JUSTIFIQUEM E COMPROVEM O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO.

16.10. PARA RESTABELEECER A RELAÇÃO QUE AS PARTES PACTUARAM INICIALMENTE ENTRE OS ENCARGOS DA CONTRATADA E A RETRIBUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA A JUSTA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO, NA HIPÓTESE DE SOBREVIREM FATOS IMPREVISÍVEIS, OU PREVISÍVEIS, PORÉM DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, RETARDADORES OU IMPEDITIVOS DA EXECUÇÃO DO AJUSTADO, OU AINDA, EM CASO DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU FATO DO PRÍNCIPE, CONFIGURANDO ÁLEA ECONÔMICA EXTRAORDINÁRIA E EXTRA CONTRATUAL, OS VALORES CONSTANTES DESTA CLÁUSULA SERÃO AJUSTADOS NA PROPORÇÃO DA ALTERAÇÃO QUE HOUVER NOS PREÇOS DO SERVIÇO, PRECEDIDO DA DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DOS CUSTOS, OS QUAIS PODERÃO SER COMPROVADOS COM DOCUMENTOS FISCAIS,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

CONTRATOS, CONVENÇÕES COLETIVAS, NA DEVIDA PROPORÇÃO DO REFLEXO NA FORMAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇO E COMPATIBILIDADE COM OS VALORES DE MERCADO.

16.11. O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO OCORRERÁ, AINDA, QUANDO DA REDUÇÃO DOS CUSTOS.

16.12. QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS CONTRATADOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES PARA MAIS OU PARA MENOS, CONFORME O CASO.

16.13. INCUMBIRÁ AO INTERESSADO A INICIATIVA E O ENCARGO DO CÁLCULO MINUCIOSO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A SER APROVADO PELA CONTRATANTE, JUNTANDO O RESPECTIVO MEMORIAL DE CÁLCULO E AS DEMAIS PROVAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

16.14. AS SOLICITAÇÕES DE REAJUSTE E/OU REEQUILÍBRIO DEVERÃO SER SUBMETIDAS AO GESTOR DO CONTRATO, DESIGNADO NO ATO DE SUA ASSINATURA, PARA ANÁLISE E POSSÍVEL ACEITAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018.

17.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações -em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

17.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

17.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o CONTRATANTE, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

17.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

17.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 163/24– Processo 267/2024

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ___ de _____ de 2.025

JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Testemunhas:

Nome _____
RG _____

Nome _____
RG _____